

Plano Diretor Municipal

Honório Serpa - PR

2ª FASE - ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA - PARTE 3

Revisão 2022



PREFEITURA MUNICIPAL
DE HONÓRIO SERPA
HONORIOSERPA.PR.GOV.BR

Plano Diretor Municipal de Honório Serpa-PR

Prefeito
Luciano Dias

Coordenador Técnico Municipal
Renato Costella



PREFEITURA MUNICIPAL
DE HONÓRIO SERPA-PR
HONORIOSERPA.PR.GOV.BR



DRZ GEOTECNOLOGIA E
CONSULTORIA
DRZ.COM.BR

2022



APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor Municipal (PDM) é o instrumento básico da política urbana, indispensável para o desenvolvimento e a expansão urbana e para a definição das intervenções a serem executadas pelo poder público municipal, de forma a atender às exigências fundamentais de ordenamento das cidades e induzir um processo de planejamento contínuo que vise a ampliação dos benefícios sociais, a redução da desigualdade social e a garantia da oferta de serviços e equipamentos públicos.

O Plano Diretor deve ser amplamente divulgado e apresentado em eventos abertos ao público para possibilitar sua pactuação com a sociedade civil, sendo formulado como uma política pública. Em um segundo momento, deve ser discutido e aprovado pela Câmara de Vereadores e, por fim, sancionado pelo Poder Executivo Municipal, resultando em uma lei que reflita o compromisso firmado entre a sociedade e o Poder Público.

Em âmbito nacional, a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho 2001, o Estatuto da Cidade, regulamentou os artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988, que tratam da política urbana. O Estatuto da Cidade definiu as normas para elaboração dos Planos Diretores nos Municípios, de forma a regular o uso da propriedade em prol do bem coletivo e prevendo, em forma de lei, o direito à terra urbana, moradia, saneamento ambiental, infraestrutura urbana, transporte, serviços públicos, trabalho e lazer.

Conforme o art. 41 do Estatuto da Cidade, o Plano Diretor é obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas". A mesma lei, em seu Art. 40 §3º, define ainda que "a lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos".

No Paraná, a Lei Estadual nº 15.229, de 25 de julho de 2006, condicionou a firmação de convênios de financiamento de obras de infraestrutura e serviços à elaboração do Plano Diretor por parte dos municípios, seguindo as determinações do Estatuto da Cidade.

O atual Plano Diretor Municipal de Honório Serpa foi instituído pela Lei Municipal nº 301, de 18 de novembro de 2009. Segundo o parágrafo único do Art. 1º da referida lei, o Plano Diretor é o instrumento técnico-administrativo destinado a ordenar, promover e controlar o desenvolvimento urbanístico do Município, baseado nas condições socioeconômicas locais.

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa deu início ao processo licitatório nº 46/2021, na modalidade Tomada de Preço, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria para revisão do Plano Diretor Municipal. O processo resultou no Contato nº 155/2021, celebrado no dia 30 de agosto de 2021 entre o Município de Honório Serpa



e a DRZ Geotecnologia e Consultoria. A empresa contratada deverá executar a Revisão do Plano Diretor Municipal conforme Termo de Referência (TR) e demais peças do edital.

A Revisão do PDM tem como objetivo geral adequar a política de planejamento municipal à nova realidade do Município, fundamentando-se na **Agenda 2030** e seus **Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS)**, e na **Nova Agenda Urbana**.

Ademais, a presente RPDM objetiva o desenvolvimento sustentável, incentivando a implementação do conceito de **Cidades Inteligentes**. As *Smart Cities* visam a melhoria dos serviços prestados aos cidadãos por meio da utilização de tecnologias da informação e comunicação (TIC) para promover eficiência no planejamento, execução e manutenção dos serviços e infraestruturas urbanas, no melhor interesse dos atores que atuam nestas cidades.

A revisão do Plano Diretor será dividida em quatro fases:

- 1ª Fase – Mobilização: apresentação do plano de trabalho do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal;
- 2ª Fase – Análise Temática Integrada: apresentação do contexto atual do município de Honório Serpa por meio da análise dos dados oficiais disponíveis sobre os meios físicos, socioeconômicos e institucionais;
- 3ª Fase – Diretrizes e propostas para uma Cidade Sustentável: definição de diretrizes e propostas para o reordenamento territorial, definição de instrumentos urbanísticos e estabelecimento de uma sistemática permanente e participativa de planejamento e gestão municipal;
- 4ª Fase – Plano de Ação e Investimentos e Institucionalização do PDM: definição de ações e investimentos prioritários à implementação do PDM e revisão da legislação e elaboração das minutas dos anteprojetos de lei.

O presente produto se refere à Parte 3 da Fase II – Análise Temática Integrada, da Revisão do Plano Diretor Municipal de Honório Serpa.



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	9
PARTE 3.....	10
1. MOBILIDADE URBANA.....	11
1.1 DESLOCAMENTO NÃO-MOTORIZADO.....	11
1.1.1 DESLOCAMENTO DE PEDESTRES.....	11
1.1.2 DESLOCAMENTO DE CICLISTAS.....	12
1.2 DESLOCAMENTO MOTORIZADO.....	13
1.2.1 TRANSPORTE COLETIVO.....	14
1.1.3 TRANSPORTE DE CARGAS.....	14
1.1.4 TRANSPORTE INDIVIDUAL.....	15
1.3 SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL.....	16
1.4 SISTEMA VIÁRIO URBANO.....	16
2. FINANÇAS PÚBLICAS.....	18
2.1 RECEITAS FINANCEIRAS.....	18
2.1.1 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS.....	22
2.1.2 RECEITAS TRIBUTÁRIAS E RECEITAS PRÓPRIAS.....	29
2.1.3 RECEITAS CORRENTES E RECEITA TRIBUTÁRIA.....	34
2.2 DESPESAS FINANCEIRAS.....	36
2.2.1 DESPESA POR FUNÇÃO.....	38
2.2.2 DESPESA COM PESSOAL E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.....	41
2.2.3 EVOLUÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EM RELAÇÃO ÀS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS.....	42
2.3 INDICADORES DAS FINANÇAS PÚBLICAS.....	44
2.3.1 INDICADOR DE DEPENDÊNCIA.....	44
2.3.2 INDICADOR DE FINANCIAMENTO DOS GASTOS.....	45
2.3.3 INDICADOR DE POUPANÇA.....	46
2.3.4 INDICADOR DE CAPACIDADE DE INVESTIMENTO.....	47
3. GESTÃO MUNICIPAL.....	51
3.1 CONSELHOS MUNICIPAIS.....	51
3.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA.....	52



4. SÍNTESE DA ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA.....	54
REFERÊNCIAS.....	56



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Calçamento existente com acessibilidade.....	12
Figura 2 – Áreas de calçamento inexistente	12
Figura 3 - Exemplo de trajeto de bicicleta	13
Figura 4 – Trecho sem pavimentação av. Júlio Scheibe	15
Figura 5 – Caminhões na av. XVI de Novembro	15
Figura 6 – Estrutura organizacional de Honório Serpa.....	53

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Comparação dos índices das Receitas Correntes e Inflação no período 2018-2020 ..	20
Gráfico 2 – Participação média das transferências da União no período 2018-2020	26
Gráfico 3 – Participação média das transferências do Estado, período 2018-2020.....	28
Gráfico 4 – Comparativo entre o ICMS e FPM, Receitas Correntes e Transferências Correntes, valores deflacionados a preços de 2020, período 2018-2020 (R\$ 1,00)	29
Gráfico 5 – Comparativo da participação média das rubricas com as Receitas Próprias (RT) e as Receitas Tributárias (RT), período 2018-2020.....	31
Gráfico 6 – Comparativo do crescimento acumulado das variáveis que compõem a Receita Tributária, valores deflacionados a preços constantes de 2020, período 2018-2020 (%)	33
Gráfico 7 – Execução Orçamentária, relação entre Despesa e Receita, valores deflacionados a preços constantes de 2020, período 2018-2020 (em milhões)	43
Gráfico 8 – Comparação entre Capacidade de Investimentos e Investimentos, valores deflacionados a preços constantes (Em Milhões).....	50

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Evolução da frota de veículos cadastrados por município, 2009/2022	13
Tabela 2 – Frota de veículos de Honório Serpa em 2009 e 2022	13
Tabela 3 – Receitas Orçamentárias Municipais, valores deflacionados a preços constantes de 2020, período 2018-2020 (R\$ 1,00)	19
Tabela 4 – Comparativo da Receita Orçamentária com as Transferências Correntes, valores deflacionados a preços constantes de 2020, período 2018-2020 (R\$ 1,00)	22
Tabela 5 – Transferências Constitucionais, valores deflacionados a preços constantes de 2020, período 2018-2020 (R\$ 1,00)	23
Tabela 6 – Comparativo das Transferências Constitucionais da União, valores deflacionados a preços constantes de 2020, período 2018-2020 (R\$ 1,00)	24
Tabela 7 – Comparativo das Transferências Constitucionais do Estado com valores deflacionados a preços constantes de 2020, período 2018-2020 (R\$ 1,00)	26
Tabela 8 – Receitas Tributárias, valores deflacionados a preços de 2020, período 2018-2020 (R\$ 1,00)	30



Tabela 9 – Relação entre Receita Tributária e Receita Corrente, valores deflacionados a preços constantes de 2020, período 2018-2020 (R\$ 1,00).....	35
Tabela 10 – Participação das Despesas Correntes e de Capital em relação a Despesa Orçamentária, valores deflacionados a preços constantes de 2020, período 2018-2020 (R\$ 1,00)	36
Tabela 11 – Composição das Despesas Correntes e Despesas de Capital, valores deflacionados a preços constantes de 2020, período 2018-2020 (R\$ 1,00)	37
Tabela 12 – Despesas por Função, valores deflacionados a preços constantes de 2020 e médias de valores e participação do período 2018-2020 (R\$ 1,00)	39
Tabela 13 – Despesas com Pessoal em relação à RCL, valores deflacionados a preços constantes de 2020, período 2018-2020 (R\$ 1,00).....	41
Tabela 14 – Resultado da Execução Orçamentária, relação entre Despesa e Receita, valores deflacionados a preços constantes de 2020, período 2018-2020 (R\$ 1,00)	42
Tabela 15 – Indicador de Dependência, valores deflacionados a preços constantes de 2020, período 2018-2020 (R\$ 1,00).....	44
Tabela 16 – Indicador de Financiamentos dos Gastos, valores deflacionados a preços constantes de 2019, período 2018-2020 (R\$ 1,00)	45
Tabela 17 – Indicador de Poupança, valores deflacionados a preços constantes de 2020	46
Tabela 18 – Capacidade de Investimento, valores deflacionados a preços constantes de 2020, período 2018-2020 (Em R\$ 1,00).....	48

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Faixas de domínios.....	16
Quadro 2 – Vias pavimentadas recentemente	17
Quadro 3 – Conselhos Municipais.....	51



LISTA DE SIGLAS

CFERN	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais
CIDE	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
COHAPAR	Companhia de Habitação do Paraná
CONPLAD	Conselho do Plano Diretor
DETRAN	Departamento Estadual de Trânsito
ETM	Equipe Técnica Municipal
FINBRA	Finanças do Brasil
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IPVA	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
IRRF	Imposto de Renda Retido na Fonte
ISSQN	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
ITBI	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis
ITR	Imposto Territorial Rural
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
LOA	Lei Orçamentária Anual
PDM	Plano Diretor Municipal
PPA	Plano Plurianual
PR	Paraná
PRC	Rodovias Estaduais Coincidentes
RCL	Receita Corrente Líquida
SICONFI	Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
STN	Secretaria do Tesouro Nacional



SUS

Serviço Único de Saúde



INTRODUÇÃO

A Fase 2 - Análise Temática Integrada (ATI) se caracteriza como uma leitura e diagnóstico dos dados e informações quantitativas e qualitativas do município de Honório Serpa, tendo como fonte o Poder Público, as Secretarias Municipais, o IBGE e outros órgãos estaduais, federais e regionais.

A Análise Temática Integrada é dividida em 3 partes:

- **Parte 1** - inserção e características regionais do Município; condicionantes geoambientais; condicionantes socioespaciais; capacidade de atendimento e distribuição da infraestrutura, equipamentos e serviços públicos e caracterização socioeconômica;
- **Parte 2** - uso e ocupação do solo frente à capacidade de suporte ambiental e da infraestrutura, equipamentos e serviços públicos; expansão urbana comparada à capacidade de suporte ambiental e da infraestrutura, equipamentos e serviços públicos; e condições gerais de moradia e condição fundiárias;
- **Parte 3** – condições gerais de acessibilidade e mobilidade, com ênfase nas áreas urbanas; capacidade de investimento do município; estrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes; síntese da Análise Temática Integrada; Objetivos para o desenvolvimento municipal.

Na ATI, cada tema é analisado individualmente de forma a conformar um dossiê sobre a realidade do município e das expectativas do governo municipal (executivo e legislativo), dos órgãos setoriais específicos e da sociedade local. A Análise Temática Integrada é realizada conjuntamente entre a Equipe Técnica da Consultoria, a Equipe Técnica Municipal e conselho, através de reuniões e oficinas.

Para que o resultado desta avaliação seja fiel à realidade local, a participação comunidade, garantida pela realização de audiência pública, é fundamental. Ao final, possibilitará a plena compreensão das condicionantes, deficiências e potencialidades do território municipal, que serão a base para o desenvolvimento das diretrizes e proposições, as quais caracterizarão o novo Plano Diretor.

O presente documento se refere à Parte 3 da Análise Temática Integrada.



PARTE 3



1. MOBILIDADE URBANA

A Política de Mobilidade Urbana, Lei nº 12.587/2012, que deve ser seguida em todo país, e fundamenta-se nos princípios de acessibilidade universal, desenvolvimento sustentável, equidade no acesso ao transporte coletivo e ao espaço público, gestão democrática, segurança no deslocamento, justa distribuição de ônus e bônus e a eficiência, eficácia e efetividade na circulação urbana e na prestação de serviços de transporte.

1.1 DESLOCAMENTO NÃO-MOTORIZADO

1.1.1 DESLOCAMENTO DE PEDESTRES

No planejamento dos deslocamentos e nos investimentos em infraestrutura urbana para a circulação de pessoas deve ser considerada: a qualidade das calçadas; existência de rotas exclusivas para pedestres; a iluminação pública; arborização urbana.

Considerada como a infraestrutura que mais impacta no deslocamento a pé, as calçadas para serem adequadas, precisam cumprir com os seguintes requisitos¹:

- acessibilidade: deve assegurar a completa mobilidade dos usuários;
- largura adequada: deve atender as dimensões mínimas na faixa livre;
- continuidade: piso liso e antiderrapante, mesmo quando molhado, quase horizontal, com declividade transversal para o escoamento de águas pluviais de não mais de 3%. Não devem existir obstáculos dentro do espaço livre ocupado pelo pedestre;
- segurança: não oferecer ao pedestre perigo de queda ou tropeço;
- espaços de socialização: deve oferecer espaços de encontro entre as pessoas para a interação social a área pública;
- desenho da paisagem: deve propiciar climas agradáveis que contribuam para o conforto visual do usuário.

Assim como em 2009, o calçamento municipal ainda é deficitário nas áreas urbanas. Atualmente, segundo informações da ETM, cerca de 25% das vias da Sede Urbana possuem calçamento acessível e adequado. As regiões que apresentam calçadas adequadas são o Bairro Araucária, Cohapar e as áreas centrais, especialmente na Av. XVI de Novembro. Nas demais regiões, a maioria das calçadas é inexistente ou sem acessibilidade. É uma prática comum na cidade a execução de calçada apenas na entrada do estabelecimento ou da residência, gerando grande descontinuidade no trajeto.

¹ BRASIL, 2015.

Figura 1 – Calçamento existente com acessibilidade



Fonte: DRZ – Gestão de Cidade, 2021.

Figura 2 – Áreas de calçamento inexistente



Fonte: DRZ – Gestão de Cidade, 2021.

A revisão do PDM deve estabelecer um padrão de calçadas nas áreas urbanas, conforme a norma vigente de acessibilidade, o qual deverá ser seguido e cobrado pela Administração Pública.

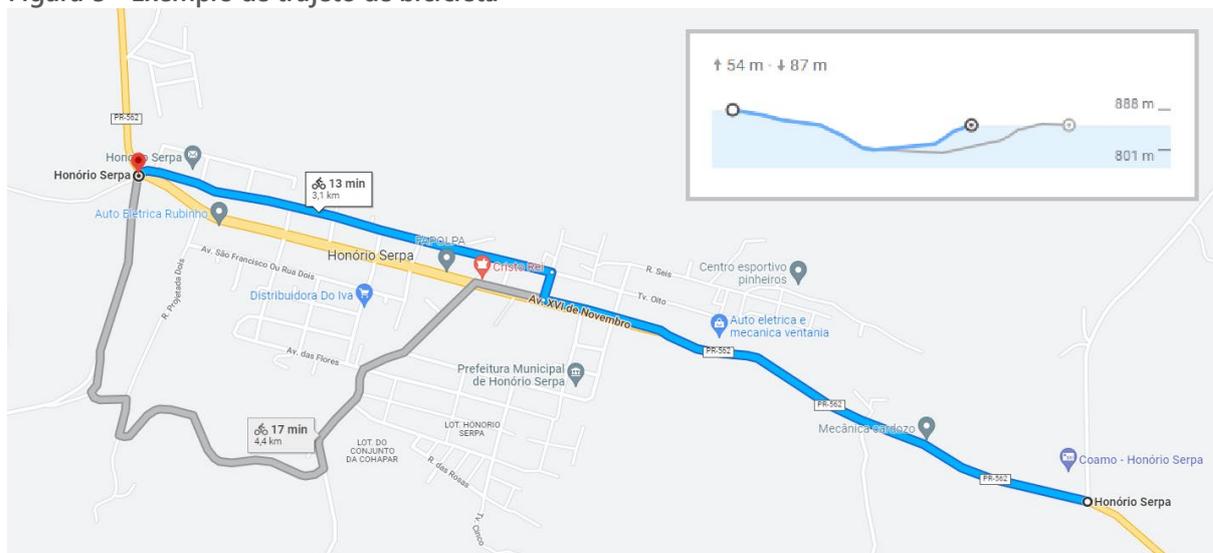
1.1.2 DESLOCAMENTO DE CICLISTAS

Os deslocamentos por bicicleta são influenciados principalmente pelos seguintes fatores: distância total da malha viária para circulação; infraestrutura existente de suporte ao modal; e declividade do terreno.

Dentre os pontos citados, vê-se que as distâncias em Honório Serpa são favoráveis para este meio de transporte. Por exemplo, do cruzamento da Av. XVI de Novembro com a Av. Julio Scheibe até a entrada da COAMO (Figura 3), atravessando a sede urbana de oeste a leste, a distância é de somente 3 km. Entretanto, não existe nenhum tipo de infraestrutura de suporte (ciclofaixas, ciclovias etc.).



Figura 3 - Exemplo de trajeto de bicicleta



Fonte: Google Maps, 2022. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

Outra questão negativa é que o relevo ondulado faz com que os trajetos, ainda que curtos, necessitem de mais esforço. Sendo assim, é necessário que sejam realizados estudos específicos antes de planejar a implementação de infraestrutura. Considerando as grandes áreas vazias próximas a sede urbana, o Poder Público Municipal deveria explorar a possibilidade de construção de novas áreas de lazer como parques lineares, que possuam ofertas de equipamentos voltados ao deslocamento ciclístico.

1.2 DESLOCAMENTO MOTORIZADO

Antes de detalhar cada uma das modalidades de transporte motorizado, estão apresentados na Tabela 1 alguns dados recentes sobre a frota de veículos de Honório Serpa, comparando-os aos dados dos municípios limítrofes. Conforme Tabela 2, é possível concluir que a quantidade de veículos registrados no município quase duplicou no período analisado.

Tabela 1 – Evolução da frota de veículos cadastrados por município, 2009/2022

Municípios	2009	2022	
	Nº	Nº	Crescimento (%)
Clevalândia	5.359	11.127	107,6
Coronel Vivida	978	16.226	1.559,1
Honório Serpa	1.654	3.201	93,5
Mangueirinha	5.033	11.181	122,1
Pato Branco	33.878	64.044	89,0

Fonte: Detran-PR, 2022. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

Tabela 2 – Frota de veículos de Honório Serpa em 2009 e 2022

	janeiro de 2009	janeiro de 2022	Crescimento (%)
Automóvel	948	1.812	91,1
Caminhonete	74	421	469,9



	janeiro de 2009	janeiro de 2022	Crescimento (%)
Camioneta	76	100	31,5
Ciclomotor	-	2	100
Motocicleta	367	544	48,2
Motoneta	36	41	13,8
Total	1.501	2.920	94,5

Glossário: Caminhonete: veículo destinado ao transporte de carga com peso bruto total de até 3.500kg; Camioneta: veículo misto destinado ao transporte de passageiros e carga no mesmo compartimento; Ciclomotor: veículo de duas ou três rodas provido de um motor de combustão interna, cuja cilindrada não exceda 50cm³ (3,05 polegadas cúbicas) e cuja velocidade máxima de fabricação não exceda a 50km/h; Motocicleta: veículo automotor de duas rodas dirigido por condutor em posição montada; Motoneta: veículo automotor de duas rodas, dirigido por condutor em posição sentada. Fonte: DETRAN-PR, 2022². Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

1.2.1 TRANSPORTE COLETIVO

Quando o transporte coletivo é utilizado e possui uma oferta dos serviços adequados, a necessidade da utilização de veículos motorizados individuais é reduzida. Os serviços de transporte coletivo, independente dos tipos de veículos utilizados, devem ser organizados em uma rede única complementar integrada³.

Atualmente no município não existe um sistema de transporte coletivo urbano, assim como apontado no PDM de 2009. Já no que diz respeito ao transporte coletivo rural, em 2009 o serviço, era realizado por três empresas particulares. De acordo com a ETM, esse serviço não é mais ofertado.

Assim como apontado no ITEM 1.5 EDUCAÇÃO da Fase II – Parte 2, o Município disponibiliza 15 veículos para a realização do transporte escolar, transportando em média 1.073 alunos durante o período das aulas. Esse serviço é realizado pelo Poder Municipal e mais três empresas particulares.

Em Honório Serpa existem pontos de ônibus apenas para o transporte escolar, porém não existe um mapeamento deles.

De acordo com a ETM, a principal demanda referente ao transporte coletivo é relacionada a frota do transporte escolar. Foi informado que atualmente a frota municipal está precária e é necessária a aquisição de novos veículos.

1.1.3 TRANSPORTE DE CARGAS

O transporte de cargas e serviços é essencial para o funcionamento da cidade e é necessário para os deslocamentos de mercadorias e alimentos. A Lei Federal nº 12.587/2012 prevê o controle de uso e operação da infraestrutura viária destinada à circulação e à operação de transporte de

² DETRAN 2020.

³ BRASIL, 2015.

carga, visando reduzir os impactos da circulação desses veículos no meio urbano e promover o abastecimento da cidade de forma organizada.

Em Honório Serpa, o abastecimento e o escoamento da produção municipal se dão através da de trechos da Av. Júlio Scheibe e pela Av. XVI de Novembro (PRC-562), essa, por sua vez, é a principal interligação do extremo sul do estado (Clevelândia) com a BR-373, que direciona o tráfego ao município de Guarapuava e Ponta Grossa.

De acordo com as informações da ETM, atualmente não existe uma regulamentação a respeito das vias onde é permitido a realização do tráfego pesado. Foi informado que a Av. Júlio Scheibe foi dimensionada para suportar o tráfego de veículos pesados, retirando este fluxo da Av. XVI de novembro. Porém, é evidente a necessidade de pavimentação asfáltica em alguns trechos da Av. Júlio Scheibe (Figura 4). Por conta das condições Júlio Scheibe e pela falta de sinalização adequada para indicar este trecho, é comum encontrar caminhões trafegando ou estacionados ao longo da XVI de Novembro (Figura 5).

Figura 4 – Trecho sem pavimentação av. Júlio Scheibe



Fonte: DRZ – Gestão de Cidade, 2021.

Figura 5 – Caminhões na av. XVI de Novembro



Fonte: DRZ – Gestão de Cidade, 2021.

1.1.4 TRANSPORTE INDIVIDUAL

Os principais pontos que dizem respeito ao deslocamento motorizado individual numa cidade são a qualidade e a estruturação da malha viária, o fluxo de veículos, as vagas de estacionamento e a sinalização horizontal e vertical.



Além dos aspectos físicos citados, outras condicionantes que influenciam diretamente na trafegabilidade dos veículos é a educação/conscientização dos condutores e o respeito às leis de trânsito, incluindo os limites de velocidade.

No que diz respeito ao fluxo de veículos das áreas urbanas, devido ao pequeno porte dos perímetros urbanos, não ficam evidentes muitos problemas. Foi informado pela ETM que não existem no município levantamentos dos pontos críticos municipais relacionados à acidentes.

A via de maior fluxo no município é a Av. XVI de Novembro, principal interligação da sede municipal e do distrito de Pinho Fleck, além de ser a principal interligação municipal com Coronel Vivida e Clevelândia.

1.3 SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL

O sistema viário municipal é vital para o escoamento da produção agrícola e para o deslocamento intermunicipal. Conforme informado pela ETM, as estradas rurais recebem cascalho e nivelamento duas vezes ao ano, ou sempre que necessário. As pontes existentes no município também recebem manutenções recorrentes.

As pavimentações poliédricas nas estradas rurais de acordo com o Poder Municipal são: o prolongamento da PRC-562, que interliga a sede urbana com o Distrito de Pinho Fleck; a estrada em direção a comunidade Barragem (Fapolpa); a estrada que liga à Comunidade Voltão; até a Comunidade da Bozza; e a estrada que tem saída para o município de mangueirinha que também interliga a Comunidade da Capanema II.

O Quadro 1, a seguir, mostra os diferentes tamanhos de via municipal, classificadas conforme sua faixa de domínio.

Quadro 1 – Faixas de domínios

Tipo de via	Faixa non aedificandi a partir do eixo	Faixa non aedificandi total
PRC-562	20m	40m
Estradas municipais principais	12m	24m
Estradas municipais secundárias	6m	12m
Estradas municipais terciárias	3m	6m

Fonte: Prefeitura Municipal de Honório Serpa. Dados trabalhados por DRZ – Gestão de Cidade, 2022.

1.4 SISTEMA VIÁRIO URBANO

O sistema viário urbano de Honório Serpa é estruturado a partir da PRC-562, que corta a malha urbana de leste a oeste. As primeiras ocupações do município possuíam uma malha viária do estilo "xadrez". Conforme foram aparecendo novos loteamentos e ocupações, o desenho urbano



foi tomando formas irregulares. O sistema viário de Honório Serpa foi hierarquizado pela Lei^o 305, de 2009.

De acordo com a ETM, apenas 55% da malha urbana é asfaltada. Recentemente foram realizados investimentos na pavimentação urbana. As vias que foram pavimentadas recentemente estão apresentadas no Quadro 2.

Quadro 2 – Vias pavimentadas recentemente

Vias Pavimentadas Recentemente	
Rua Tiradentes	Rua dos Cravos
Avenida Liberdade	Rua dos Lírios
Rua Piauí	Rua das Camélias
Rua Maranhão	Rua Rio Grande do Sul
Rua Alagoas	Rua Rio de Janeiro
Rua Minas Gerais	Rua Sebastião Eleutério
Rua das Rosas	Avenida Paraná
Rua dos Gerânios	Trecho da Rua São Sebastião
Rua dos Jasmims	

Fonte: Prefeitura Municipal de Honório Serpa, 2021. Dados trabalhados por DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

Segundo a ETM, há previsão de pavimentação das seguintes vias: ruas do Bairro Gramados; as vias de travessa que interligam a Av. XVI de Novembro à Av. Júlio Scheibe; a Av. Júlio Scheibe; Av. São Francisco; a R. Tiradentes; e um trecho da Av. Paraná.

A sinalização vertical e horizontal, de acordo com a ETM, é precária. São necessárias intervenções para a implementação de placas com o nome das vias, apresentando o sentido obrigatório das vias urbanas, também é grande o problema referente a demarcação das faixas de pedestres e dos pontos de “PARE” nos entroncamentos viários.



2. FINANÇAS PÚBLICAS

Finanças públicas são o conjunto de ações e problemas que integram o processo de gestão do patrimônio público. Incluem a arrecadação e execução de despesas pela administração pública e abrangem todos os atos relativos à arrecadação de tributos, captação de recursos, formulação e execução de orçamentos, realização de compras, fiscalização, controle interno e prestação de contas. Para que o governo possa realizar políticas de alocação e realocação de recursos escassos, torna-se imprescindível a existência de fontes de arrecadação, necessária ao pagamento do que se chama estrutura pública, responsável pelos estudos e aplicação de políticas econômicas objetivadas na equidade e crescimento da renda.

Este tópico apresenta dados estatísticos a partir das variáveis “Receitas” e “Despesas” relativos ao período 2018-2020 no município de Honório Serpa, sendo utilizados implicitamente os dados de 2017 para demonstrar a variação percentual de 2018 e, por conseguinte em relação aos demais anos. Em todas as análises, as variações que apontam o desempenho em relação a determinado ano são combinadas com o valor do ano anterior. As informações utilizadas foram extraídas da Secretaria do Tesouro Nacional – SICONFI/FINBRA, Prefeitura Municipal de Honório Serpa, IPARDES e IBGE. Os valores atribuídos para os documentos foram atualizados, ou seja, foram deflacionados a preços constantes de 2020 de acordo com os indicadores oficiais utilizados para correção de valores.

Conceitualmente, as receitas e despesas públicas são indicadores do volume e da capacidade de inversão do poder público municipal, influenciando diretamente a circulação financeira. A arrecadação, por ter diversas fontes, varia muito em função da área do município, da população e das atividades econômicas, entre outros. As despesas, geralmente indexadas às receitas, são previstas nos orçamentos públicos a partir das receitas orçamentárias, normalmente ficando à mercê da restrição orçamentária do Município e do atendimento à Lei de Responsabilidade Social (LRF).

2.1 RECEITAS FINANCEIRAS

A receita é composta, fundamentalmente, por Receitas Correntes⁴, que derivam para outras variáveis decorrentes delas e que exercem grande influência para a gestão pública, principalmente sobre sua alocação de acordo com as despesas por função.

Nesse estudo, pode-se identificar que a mobilidade de recursos destinados ao FUNDEB é legalmente uma redução na Receita Corrente, que conceitualmente resulta na formação da Receita Corrente Líquida (RCL). A dedução das receitas correntes para formação do FUNDEB

⁴ Receitas Correntes - Receitas que apenas aumentam o patrimônio não duradouro do Estado, isto é, que se esgotam dentro do período anual. Compreendem as receitas tributárias, patrimoniais, industriais e outras de natureza semelhante, bem como de transferências correntes (STN, 2016).



objetiva a elevação e uma nova distribuição dos investimentos em educação, disponibilizados para os municípios atenderem às demandas do Ensino Fundamental e da Educação Infantil.

A Tabela 3, a seguir, apresenta as análises das receitas orçamentárias do Município de Honório Serpa com valores atualizados ou deflacionados a preços constantes de 2020.

Tabela 3 – Receitas Orçamentárias Municipais, valores deflacionados a preços constantes de 2020, período 2018-2020 (R\$ 1,00)

Ano	Receita Corrente (1)	Dedução da Receita Corrente (2)	Receita Corrente Líquida (3) = (1-2)	Receita Corrente Intraorçamentária (4)	Receita de Capital (5)	Receita Orçamentária (6) = (1+4+5)
2018	30.289.112,01	3.639.055,82	26.650.056,19	0,00	763.815,34	31.052.927,35
2019	28.081.637,61	3.699.040,28	24.382.597,33	0,00	363.081,22	28.444.718,83
2020	29.663.228,65	3.515.901,55	26.147.327,10	0,00	1.205.179,46	30.868.408,11
Média	29.344.659,43	3.617.999,22	25.726.660,21	0,00	777.358,67	30.122.018,10

Fonte: STN-FINBRA e Prefeitura Municipal de Honório Serpa, 2021. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidade.

Em relação à participação média no conjunto das receitas do Município no período 2018-2020, as Receitas Correntes foram responsáveis por 97,42%, enquanto as Receitas de Capital⁵ tiveram 2,58% de participação das receitas orçamentárias, **não houve movimentação com receitas Intraorçamentárias** para o período.

As deduções das Receitas Correntes legais responderam, em média, por 12,33% da Receita Corrente e 12,01% da Receita Orçamentária, cujos recursos financeiros devem ser realocados na Educação. A Receita Corrente Líquida média (Receita Corrente - Deduções da Receita Corrente) representa 85,41% das receitas orçamentárias (Tabela 3).

No contexto do desempenho⁶ médio das receitas no período 2018-2020, **as Receitas Correntes cresceram 4,92% e as Receitas de Capital cresceram 39,96%. Observando que no crescimento acumulado entre 2018 e 2020**, ocorreu retração na Receita Corrente e excepcional crescimento nas despesas de capital. Entretanto, os valores atribuídos as receitas de capital pouco influenciaram na totalização das receitas orçamentárias.

O comportamento das mais importantes contas públicas, **as receitas correntes**, apresentou picos elevados de crescimento e de retração, conforme segue:

- Aumento de 16,41% no ano de 2018;
- Retração de -7,29% em 2019 e;

⁵ Receitas que apenas aumentam o patrimônio duradouro do Estado, como, por exemplo, aquelas provenientes da observância de um período ou do produto de um empréstimo contraído pelo Estado em longo prazo. Compreendem, assim, a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos, reservas, bem como a transferência de Capital (STN, 2016).

⁶ As variações medem os níveis de crescimentos das rubricas relacionadas as receitas orçamentárias oriundas das receitas correntes e de capital.

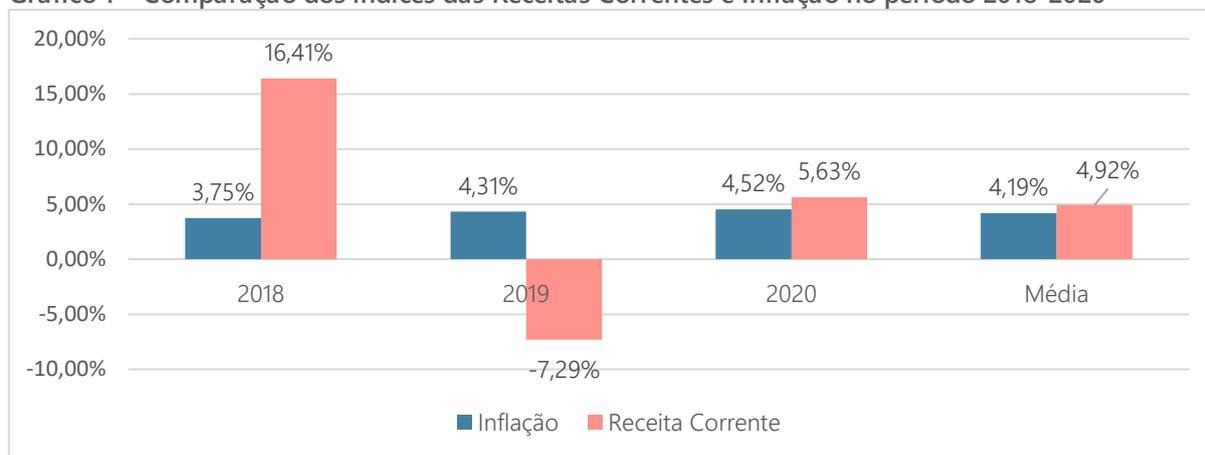


- Retomada de crescimento no ano de 2020 com elevação de 5,63%.

Observou-se que nesse período de três anos, especialmente ano de 2019, em a contabilidade pública do Município registrou resultados financeiros inferior aos anos: anterior e posterior, haja vista, a desaceleração na Receita Corrente, causando inquietação econômica, colocando a arrecadação em estado de retração, com índice de crescimento inferior a taxa de inflação para o exercício 2019. Com essa movimentação, houve uma perda de entrada de recursos na ordem de R\$625.883,36.

Para mensurar as perdas e ganhos financeiros no período 2018-2020, avaliou-se o crescimento da "Receita Corrente", na média dos três anos, comparando aos índices de inflação, considerados o termômetro para aferir o crescimento ou não da economia (Gráfico 1).

Gráfico 1 – Comparação dos índices das Receitas Correntes e Inflação no período 2018-2020



Fonte: STN/FINBRA e SEFA-PR, 2021. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades

Os desempenhos da receita corrente do ano de 2018 afetou sobremaneira a arrecadação do Município pelo incremento no crescimento das Receitas Correntes que superou a inflação em 12,66%. Com essas movimentações, Honório Serpa deve reestruturar e projetar as despesas de custeio e investimentos futuros, considerando, que as despesas são dinâmicas e exigem maior arrecadação para possibilitar conforto financeiro atendimento as demandas locais.

O desempenho da Receita Corrente, exceto o ano de 2019, foi satisfatório, durante o período 2018-2020, superando o índice de inflação em igual período. As taxas de crescimento não foram suficientes para suprir as perdas financeiras do ano 2019, haja vista, a defasagem das taxas entre as receitas correntes e a inflação.

Em 2019, as receitas correntes foram inferiores em 11,6% (inflação de 4,31% somada a retração de 7,29%), uma diferença significativa que interfere no planejamento das contas públicas, visto que os orçamentos são projetados, no mínimo, de acordo com a inflação.

A média entre 2018 e 2020 demonstrou que a inflação (4,19%) foi inferior ao índice médio de crescimento das receitas correntes (4,92%). Assim, o crescimento das receitas correntes



atualizadas no período 2018-2020, comparando com a inflação, se constituiu em ganhos financeiros para o Município em 0,73%, mostrando o peso da taxa de crescimento da Receita Corrente ante ao índice de inflação (Gráfico 1).

Em continuação, das análises de desempenho, as deduções da receita corrente, na média do período aumentou 0,22%, dado os resultados de 3,97% (2018); 1,65% (2019) e de -4,95% (2020). Os números mostram que os recursos destinados à educação foram menores em 2020 se comparados com os anos de 2018 e 2019, ocasionando quedas em investimentos e custeio para a educação, comprometendo a gestão o ensino municipal.

Sobre as Receitas de Capital, o crescimento médio foi de 39,96%, marcado por oscilações em seus valores o que influenciou a retração em 2018 (-59,59%) e 2019 (-52,46%) e finalmente com expressivo crescimento em 2020 (231,93%). Dessa forma, o Município possui crescimento acumulado de R\$441.364,12 razão da vantagem de 119,88% a mais no índice de crescimento da Receita de Capital.

Considerando a evolução média das Receitas Orçamentárias no período 2018-2020, em valores atualizados, houve aumento de 3,79%, índice abaixo da inflação média (4,19%). No período, identificou-se aumento de 11,26% (2018); retração de -8,40% (2019) e aumento de 8,52% (2020). A retração registrada em 2019, não sobrepôs às taxas verificadas nos demais anos. Ressalta-se que, em 2020 o desempenho das Receitas Orçamentárias teve influência direta da contração de 231,93% das Receitas de Capital.

O crescimento acumulado real da arrecadação do Município de Honório Serpa apresentou os seguintes desempenhos no período, considerando os anos de 2018 e 2020:

- **Receitas Correntes:** retração de -2,07%, considerando os valores R\$ 30.289.112,01 e R\$ 29.663.228,65;
- **Deduções:** retração de -3,38%, considerando os valores de R\$3.639.055,82 e R\$3.515.901,55;
- **Receitas Correntes Líquidas:** retração de 1,89%, considerando os valores de R\$26.650.056,19 e R\$26.147.327,10;
- **Receitas de Capital:** crescimento de 57,78%, considerando os valores R\$763.815,34 e R\$1.205.179,46 e;
- **Receitas Orçamentárias: retração de 0,59%**, considerando os valores R\$31.052.927,35 e R\$30.868.408,11.

Ao considerar o "crescimento acumulado", exceto a Receita de Capital, as demais rubricas apresentaram retração, com ênfase para as Receitas Correntes. As Deduções Legais influenciam diretamente a educação básica. Esses desempenhos exigem, continuamente, estudos atualizados e sistematizados e, sobretudo, planejamento eficaz para elevar as receitas e aplicar racionalmente os recursos.



2.1.1 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

A Constituição Federal de 1988 aborda a partilha de impostos de recolhimento Federal ou Estadual através de transferências para os Estados, Distrito Federal e Municípios, sendo um mecanismo fundamental para amenizar as desigualdades regionais, considerando que a arrecadação tributária, às vezes, não é suficiente para manter os serviços básicos inerentes à administração pública. Entende-se que:

As transferências são uma das formas de tornar o setor público mais bem desenhado, sendo seu uso destinado a compatibilizar as ações públicas com os recursos necessários para atendê-las, de forma que possa maximizar o bem-estar da população⁷.

As transferências constitucionais são compostas basicamente pelas Transferências Correntes e Transferências de Capital que formam a Receita Efetiva. Os dados sugerem, basicamente a identificação da equivalência entre a Receita Orçamentária e as Transferências Correntes para visualizar a capacidade de arrecadação municipal durante determinado exercício fiscal. Essa análise indica que quanto maior a equivalência, menor é a participação das receitas próprias do Município (Tabela 4).

Tabela 4 – Comparativo da Receita Orçamentária com as Transferências Correntes, valores deflacionados a preços constantes de 2020, período 2018-2020 (R\$ 1,00)

Ano	Origem dos Recursos (R\$)		Equivalência Receita e Transferência (%) = (A/B) *100	Crescimento Real (%)	
	Transferências Correntes (A)	Receita Orçamentária (B)		Transferências Correntes	Receita Orçamentária
2018	28.395.317,52	31.052.927,35	91,44%	16,43%	11,26%
2019	26.230.984,52	28.444.718,83	92,22%	-7,62%	-8,40%
2020	27.522.451,38	30.868.408,11	89,16%	4,92%	8,52%
Média	27.382.917,81	30.122.018,10	90,91%	4,58%	3,79%

Fonte: STN-FINBRA e Prefeitura Municipal de Honório Serpa (2021). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

Comparando as Receitas Orçamentárias com as Transferências Correntes (sem as deduções) recebidas pelo Município, verificou-se equivalência média de 90,91% no período 2018-2020, ou seja, as transferências correntes têm relevante participação nas receitas orçamentárias do Município. A maior equivalência ocorreu em 2019, quando alcançou 92,22%, evidenciando o peso financeiro das Transferências Correntes no contexto das receitas públicas. As Receitas Orçamentárias tiveram crescimento médio de 3,79% e as Transferências Correntes de 4,58% durante o período 2018-2020.

⁷ GASPARINI e MIRANDA, 2006, p. 10.



O crescimento acumulado das Transferências Correntes entre 2018 e 2020 foi de 3,07%, considerando os valores de R\$28.395.317,52 e R\$27.522.451,38. Os valores advindos do FPM e o ICMS são os principais responsáveis dos repasses governamentais para o Município.

Os níveis de crescimento das Transferências Correntes foram 16,43% em 2018; +7,62% em 2019 e 4,92% em 2020, enquanto às Transferências Totais, que foram 11,47%; -7,32% e 5,53% no mesmo período. Na média, as Transferências Correntes (4,58%) foram ligeiramente superiores às Transferências Totais (3,23%) uma diferença de 1,35%.

As Transferências Correntes são as mais representativas para os Municípios, por meio dos repasses da União, Estado e Outras Transferências (Transferências Multigovernamentais, Transferências de Convênios, Transferências advindas de ementas parlamentares e Transferências de Instituições Privadas), em menor extensão financeira que as Transferências de Capital (Tabela 5).

Tabela 5 – Transferências Constitucionais, valores deflacionados a preços constantes de 2020, período 2018-2020 (R\$ 1,00)

Ano	Transferências Correntes				Transferências Capital (5)	Transferências Totais (6) 4+5
	União (1)	Estado (2)	Multigovernamentais Convênios e Outras (3)	Total (4) 1+2+3		
2018	14.455.619,87	11.098.760,99	2.840.936,67	28.395.317,52	0,00	28.395.317,52
2019	14.642.490,17	9.163.259,94	2.425.234,42	26.230.984,52	86.047,20	26.317.031,72
2020	15.233.476,49	9.821.370,05	2.467.604,84	27.522.451,38	250.000,00	27.772.451,38
Média	14.777.195,51	10.027.796,99	2.577.925,31	27.382.917,81	112.015,73	27.494.933,54

Fonte: STN-FINBRA e Prefeitura Municipal de Honório Serpa (2021). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

As transferências da União são mais relevantes para a economia do município de Honório Serpa, enquanto as transferências do Estado se mantêm em nível menor, mas com importância na composição das transferências totais.

Considerando a **média** de crescimento no período 2018-2020, as Transferências Constitucionais apresentaram as seguintes variações:

- **Transferências Correntes** (somatório das Transferências Correntes da União, Estado e Outras Transferências): **crescimento de 4,58%**;
- **Transferências da União: crescimento de 5,92%**
- **Transferências do Estado: crescimento de 6,55%**;
- **Transferências Multigovernamentais: crescimento de 1,86%**
- **Transferências de Capital: crescimento de 63,51%**;
- **Transferências totais: retração de 3,23%**.



Sintetizando, as Transferências Constitucionais, com exceção das Transferências Multigovernamentais e Transferências Totais, as demais tiveram níveis de crescimento superior à inflação média do período 2018-2020, significando ganhos financeiros nos repasses de recursos.

No comparativo com as principais contas macroeconômicas, constatou que o **crescimento médio das Transferências Totais, de 3,23%, inferior à inflação, de 4,19% no período 2018-2020**, refletindo diretamente nas contas públicas municipal, dificultando no cumprimento orçamentário, com indicação de reflexos na política, economia e social.

As Transferências Constitucionais da União são a mais relevante contribuição na arrecadação do município. Estes repasses, no período 2018-2020, são representados pelo Fundo de Participação dos Municípios (FPM), Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais (CFERN), Serviço Único de Saúde (SUS), Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE), Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), Imposto Territorial Rural (ITR), e Outras Transferências da União (Transferências do Salário Educação, PNAE, PNATE, verbas parlamentar e Lei Kandir 87/86 etc.) (Tabela 6).

Tabela 6 – Comparativo das Transferências Constitucionais da União, valores deflacionados a preços constantes de 2020, período 2018-2020 (R\$ 1,00)

Transferências da União (Variáveis)	Anos			Média 2018-2020
	2018	2019	2020	
FPM	9.787.582,66	10.594.668,67	9.612.182,81	9.998.144,71
CFERN	157.826,67	151.774,13	143.311,96	150.970,92
SUS	2.002.246,49	1.568.456,64	2.641.479,98	2.070.727,70
FNAS	233.711,27	23.726,25	422.774,47	226.737,33
FNDE	625.187,61	487.748,89	334.346,36	482.427,62
ITR	229.471,32	121.928,62	229.672,10	193.690,68
Outras Transferências	1.419.593,85	1.694.186,97	1.849.708,81	1.654.496,55
Total da União	14.455.619,87	14.642.490,17	15.233.476,49	14.777.195,51

Fonte: STN/FINBRA/Secretaria de Estado da Fazenda (2021). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

Nas análises e dados sobre os desempenhos reais das Transferências da União, consideram as dificuldades do Município de Honório Serpa originados pela crise política e econômica brasileira estabelecida e evidenciada a partir dos anos 2014 e 2015. Exceto o FPM e FNDE, as demais transferências apontaram médias com taxas de crescimento positivas no período (Tabela 6):

- **FPM retração médio de -0,63%**, devido à queda de repasse -088% em 2018 e o crescimento de 8,25% em 2019 e nova retração de -9,27% em 2020;
- **FNDE retração médio de -2,89%**, devido às perdas financeiras em 2019, com quedas de -21,98% e -31,45% em 2020. A evolução de 44,77% em 2018 amenizou a retração ocorrida nos anos intermediários;



- **SUS: crescimento médio de 22,51%**, resultado da expansão de 20,78% em 2018, retração de -21,67% em 2019 e consolidando com a elevação de 68,41% em 2020, motivada pela pandemia advinda do Covid-19;
- **FNAS: crescimento médio de 514,94%**, com retração de -47,22% em 2018 e de 89,85% em 2019 e recuperação brutal de 1.681,88% em 2020;
- **CFERN: crescimento de médio de 13,54%**, resultado do crescimento de 50,03% (2018), retração de -3,83% (2019) e -5,58% em 2020;
- **ITR: crescimento médio de 10,46%**, resultado da retração de -10,13% (2018) e -46,87% em 2019 e crescimento de 88,37% em 2020 e;
- **Outras Transferências da União: crescimento médio de 507,97%**, resultado do aumento de 1.495,38% (2018); 19,34% (2019) e 9,18% (2020);

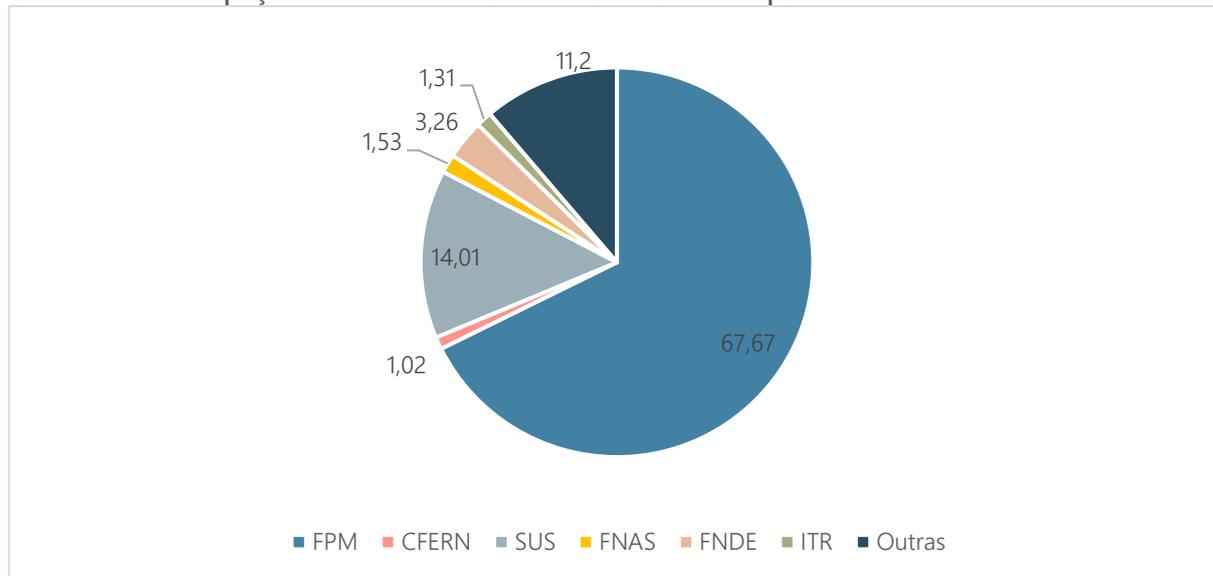
As Transferências Constitucionais da União para o Município de Honório Serpa consistiram na seguinte configuração ao tratar de crescimento acumulado entre os anos 2018 e 2020:

- **FPM:** retração de -1,79%, considerando os valores de R\$9.787.582,66 e R\$9.612.182,81;
- **CFERN:** queda de -9,20%, considerando os valores de R\$157.826,67 e R\$143.311,96;
- **FNAS:** crescimento de 80,9%, considerando os valores R\$233.711,27 e R\$422.774,47;
- **SUS:** crescimento de 31,93%, considerando os valores de R\$2.002.246,49 e R\$2.641.479,98;
- **FNDE:** queda de -46,52%, considerando os valores R\$625.187,61 e R\$334.346,36;
- **ITR:** crescimento de 0,09%, considerando os valores de R\$229.471,32 e R\$229.672,10;
- **Outras Transferências da União:** crescimento de 30,3%, considerando os valores R\$1.419.593,85 e R\$1.849.708,81; e
- **Transferências da União:** crescimento de 5,38%, considerando os valores de R\$14.455.619,87 e R\$15.233.476,49.

Em contraponto, considerando os anos de 2018 e 2020, houve aumento da inflação de 3,75% para 4,52% e, ao mesmo tempo, quedas relevantes, no FPM, FNDE e CFERN comprometem no conjunto das Transferências Constitucionais. Levando-se em conta a principal conta o FPM que possui o maior peso nas finanças públicas contribuiu negativamente na contextualização orçamentária do Município.

O Gráfico 2, a seguir, apresenta a relação da composição das Transferências Constitucionais e Repasses da União, considerando valores atualizados.

Gráfico 2 – Participação média das transferências da União no período 2018-2020



Fonte: STN/FINBRA (2021). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades

Os dados de participação mostrados servem para consolidar os repasses do FPM como a principal fonte de arrecadação para a maioria dos municípios brasileiros e Honório Serpa não é exceção, onde 67,67% das transferências da União são realizadas por meio do FPM.

O FPM é a principal transferência obrigatória da União para os municípios, e seus critérios de distribuição são, principalmente, proporcionais a população, sendo de fundamental importância para os pequenos municípios, principalmente, dada sua fragilidade estrutura econômica e social (STN, 2012).

Sobre as Transferências do Estado, estas têm expressiva participação na arrecadação do município. As transferências foram representadas pelo ICMS, IPVA, SUS, IPI, CIDE e Compensação Financeira pela Produção de Petróleo (Lei nº 7990/89), conforme Tabela 7.

Tabela 7 – Comparativo das Transferências Constitucionais do Estado com valores deflacionados a preços constantes de 2020, período 2018-2020 (R\$ 1,00)

Transferências do Estado (Variáveis)	Anos			Média 2018-2020
	2018	2019	2020	
ICMS	7.901.227,32	7.977.057,99	7.885.500,76	7.921.262,02
IPVA	505.381,92	513.011,91	516.485,76	511.626,53
SUS	0,00	894,48	555.422,00	185.438,83
CIDE	21.017,34	12.017,19	9.413,50	14.149,34
IPI	137.274,28	125.430,35	130.117,08	130.940,57
Outras	2.533.860,13	534.848,02	724.430,95	1.264.379,70
Total do Estado	11.098.760,99	9.163.259,94	9.821.370,05	10.027.796,99

Fonte: STN/FINBRA/Secretaria de Estado da Fazenda (2021). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.



Da receita total do ICMS, 25% (vinte e cinco por cento) são destinados aos municípios. No caso do IPVA, 50% (cinquenta por cento) da arrecadação são destinados aos municípios nos quais se verifique o licenciamento dos veículos. Trata-se dos valores mais expressivos na composição da arrecadação municipal. As rubricas ICMS e IPI tiveram os menores níveis de crescimento real, ao fato que a rubrica SUS não apresentou valores para o período.

Os **desempenhos reais** das transferências constitucionais do Estado entre 2018 e 2020 foram:

- **ICMS: crescimento de 1,51% em média no período 2018-2020**, resultado do acréscimo de 4,72% (2018) e crescimento de 0,96% (2019) e retração de -1,15% e (2020);
- **IPVA: crescimento médio de 2,71%**, com acréscimo de 5,93% (2018) e aumento de 1,51% (2019) e 0,68% (2020);
- **SUS: crescimento médio de 20.664,81%**, com decréscimo de 100,00% em 2018 (**não possui valor em 2018, foi considerado R\$0,00% para efeito de variação**); aumento de 100,0% (2019) devido a variação de R\$0,00 para R\$894,48 e aumento de 61.994,43% (2020), por força da variação em larga diferença entre os anos de 2019 e 2020 com os valores e R\$894,48 para R\$555.422,00;
- **CIDE: retração de -29,13% em média no período 2018-2020**, com reduções nos três anos em 2018 (-22,90%), 2019 (-42,82%) e 2020 (-21,67%);
- **IPI: crescimento médio de 4,59%**, com aumento de 18,66% (2018), queda de -8,63% (2020) e retomada de crescimento em 2019 na ordem de 3,74% (2019); e
- **Outras Transferências do Estado: crescimento médio de 546,78%** com crescimento de 1.683,78% (**considerando a variação de R\$142.050,02 para R\$2.533.860,13**) no ano de 2018; retração de -78,89% e crescimento 35,45% no ano de 2020.

Considerando valores atualizados para cálculo do **crescimento acumulado** entre os anos de 2018 e 2020, a distribuição das transferências constitucionais do Estado para o Município consistiu na seguinte configuração:

- **ICMS: retração de -0,20%**, considerando os valores de R\$7.901.227,32 e R\$7.885.500,76, inferior ao aumento da inflação de 3,75% para 4,52% no período;
- **IPVA: crescimento de 2,20%⁸**, considerando os valores de R\$505.381,92 e R\$516.485,76, inferior ao aumento da inflação de 3,75% para 4,52% no período;
- **SUS: crescimento de 100,0%**, considerando os valores de R\$0,00 e R\$555.422,00, superior ao aumento da inflação de 3,75% para 4,52% no período;

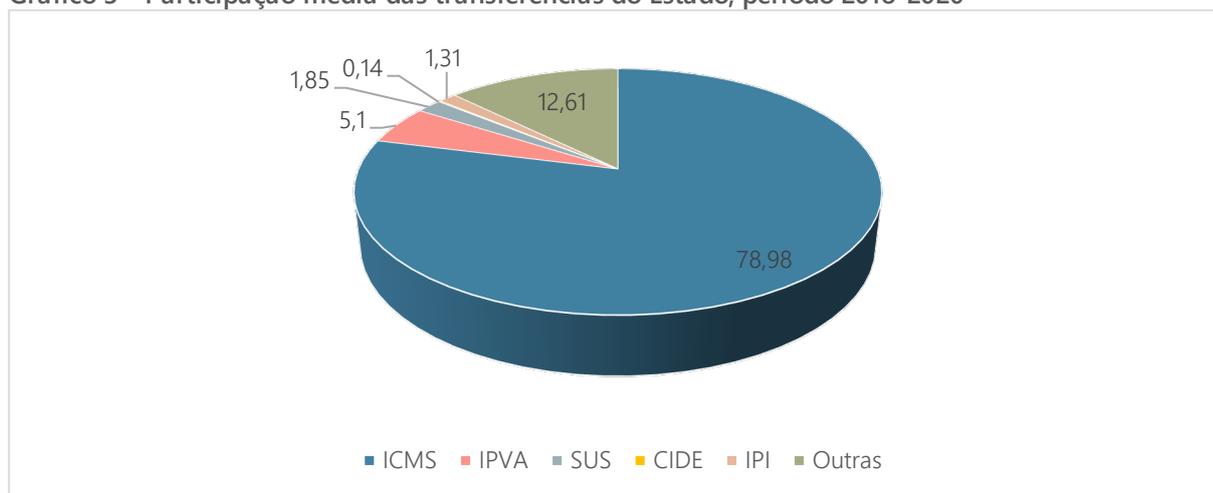
⁸ Contribuiu para esse resultado a elevação da frota de veículos do município de 2.848 para 3.079 que corresponde ao crescimento acumulado de 8,11% entre os anos de 2018 e 2020. O crescimento na quantidade de veículos do município de Honório Serpa superou ao da frota do Paraná que foi contemplado com o aumento de 6,20% resultado da frota de veículos de 7.214.384 para 7.661.859 conforme registro no Detran-PR (IPARDES, 2021).

- **CIDE: retração de -55,21%**, considerando os valores de R\$21.017,34 e R\$9.413,50;
- **IPI: retração de -5,21%**, considerando os valores de R\$137.274,28 e R\$130.117,08;
- **Outras Transferências do Estado: retração de -71,41%**, considerando os valores de R\$2.533.860,13 e R\$724.430,95.
- **Transferências Totais do Estado: retração de -11,51%**, considerando os valores de R\$11.098.760,99 e R\$ 9.821.370,05;

A análise do crescimento acumulado entre 2018 e 2020 somente o IPVA e SUS tiveram retrospecto positivo. O desempenho em queda das demais transferências é uma preocupação para o município e o desafio é a utilização de métodos capazes de, ao menos, minimizar as perdas relativas as transferências do Estado para Honório Serpa.

O Gráfico 3 apresenta a participação, em valores médios, das Transferências Constitucionais do Estado em relação ao total, pela ordem de grandeza:

Gráfico 3 – Participação média das transferências do Estado, período 2018-2020



Fonte: STN/FINBRA/SEFAD-PR (2021). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades

Os dados de participação mostrados servem para consolidar os repasses ICMS como a primeira maior fonte de arrecadação para a maioria dos municípios brasileiros e Honório Serpa não é exceção, onde 78,98% Transferências do Estado são realizadas por meio do ICMS.

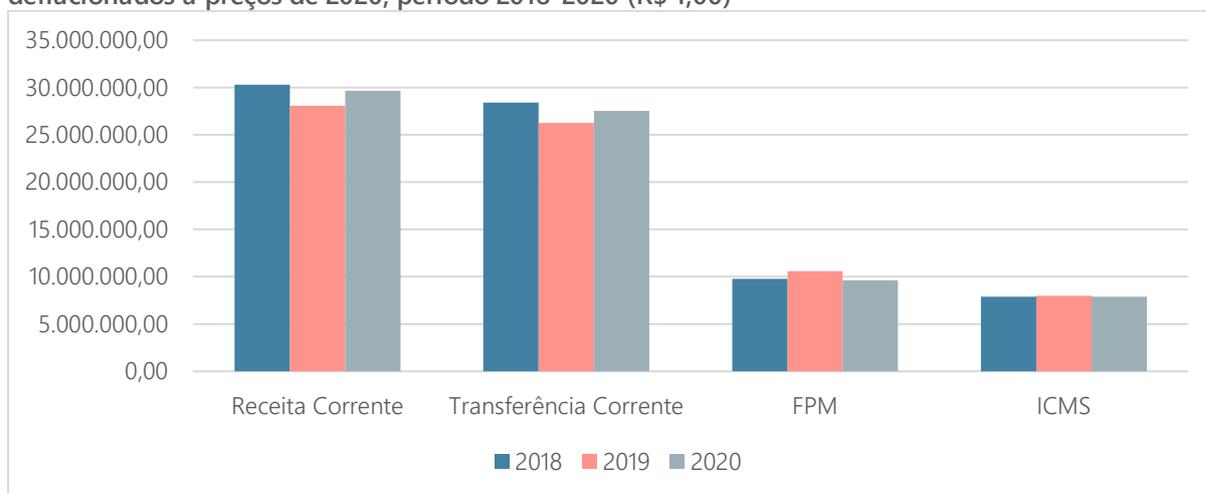
O ICMS (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços) que o consumidor paga no ato da compra de uma mercadoria é empregado pelos estados e municípios em políticas públicas sociais para educação, saúde e segurança. Em casos específicos, também é usado como incentivo ao desenvolvimento de setores como a produção de alimentos e a indústria automobilística, além da geração de energia renovável no caso específico do Paraná (SEFA, 2016).



O IPVA com 12,61% se consolida na segunda posição do ranking das transferências do Estado, sendo uma importante fonte de arrecadação do Município, conforme Nota de Rodapé citada anteriormente.

O Gráfico 4, a seguir, apresenta a comparação entre os repasses do ICMS e do FPM com o total das Receitas Correntes e Transferências Correntes do Município. A finalidade dos dados, é de mostrar a força econômica que representam essas duas fontes de recursos para a composição das receitas e transferências correntes para as finanças públicas de Honório Serpa.

Gráfico 4 – Comparativo entre o ICMS e FPM, Receitas Correntes e Transferências Correntes, valores deflacionados a preços de 2020, período 2018-2020 (R\$ 1,00)



Fonte: STN/FINBRA/Secretaria de Estado da Fazenda (2019). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

Considerando a **média** dos valores, o repasse financeiro oriundo do **ICMS é o mais relevante entre as Transferências do Estado, correspondendo a 28,93% das transferências correntes e 26,99% das receitas correntes**. Por isso, propagandas institucionais a respeito da exigência da emissão de Notas Fiscais é uma medida plausível para melhorar, ainda mais, os índices de transferências.

O **FPM participa com 36,51% das transferências correntes e 34,07% das receitas correntes**, valores significativos e motivadores para estimular o crescimento econômico municipal para atingir níveis mais elevados. **Juntas, as rubricas FPM e ICMS representam 65,44% das transferências correntes e 61,07% das receitas correntes**, as duas rubricas são imprescindíveis para a administração pública municipal.

2.1.2 RECEITAS TRIBUTÁRIAS E RECEITAS PRÓPRIAS

Historicamente os municípios apresentam dificuldades em aumentar a arrecadação, devido a falhas e fragilidades na fiscalização e no processo de modernização tributária. Para aumentar a arrecadação, os municípios devem estruturar sua administração tributária em função da responsabilidade pela cobrança, arrecadação e inscrição da dívida ativa.



A receita tributária própria municipal é composta de impostos, taxas e contribuições. Os impostos municipais são: Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU); Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza (ISSQN); Imposto Sobre a Transmissão de Bens Inter Vivos (ITBI); Taxas de Alvará/Licenciamento e Taxa de Coleta de Lixo. Enquanto, a composição da Receita Tributária é acrescentada o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).

Para a análise da receita tributária de Honório Serpa, foram estabelecidos os detalhes de cada rubrica quanto ao crescimento dinâmico e acumulado e aos índices de participação no contexto da Receita Própria e da Receita Tributária no período 2018-2020 (Tabela 8).

Tabela 8 – Receitas Tributárias, valores deflacionados a preços de 2020, período 2018-2020 (R\$ 1,00)

Receitas Municipais	Anos			Média do período 2018-2020 (R\$)	Crescimento Médio 2018-2020 (%)
	2018	2019	2020		
IPTU	55.452,56	183.169,73	168.211,77	135.611,35	56,91%
ISSQN	479.694,70	328.112,70	294.468,43	367.425,28	21,47%
ITBI	288.139,04	257.715,68	697.393,56	414.416,09	39,93%
TAXAS	217.049,23	230.792,53	223.830,21	223.890,66	5,17%
Receitas Próprias	1.040.335,53	999.790,64	1.383.903,97	1.141.343,38	12,90%
ITR	144.428,62	0,00	0,00	48.142,87	0,00%
IRRF	427.936,67	474.154,40	534.459,80	478.850,29	15,65%
Receitas Tributárias	1.612.700,82	1.473.945,04	1.918.363,77	1.668.336,54	13,12%

Fonte: STN-FINBRA e Prefeitura Municipal Honório Serpa (2021). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

As informações constantes da Tabela 8, são determinantes para exibir as vulnerabilidades e potencialidades do Município em relação a arrecadação tributária que é uma obrigação constitucional. As rubricas apresentaram crescimentos no período, com destaque para o IPTU e ITBI. Todas as rubricas apresentam crescimento impactando, positivamente, nos resultados das receitas tributárias do município quando comparados com as taxas de inflação em igual período.

Mas mesmo diante deste quadro deve-se remeter-se, a velha máxima, de que os Municípios devem estruturar e modernizar a sua administração tributária municipal, uma vez que é responsável pelo lançamento, cobrança e inscrição na dívida ativa, no sentido de reduzir drasticamente a inadimplência dos contribuintes.

Destaca-se, em termos de valores, o **ITBI e IRRF**, pela relevância no contexto da arrecadação tributária dos municípios brasileiros, representam os maiores níveis de arrecadação em Honório Serpa, tendo os maiores índices de participação na Receita Própria e na Receita Tributária.

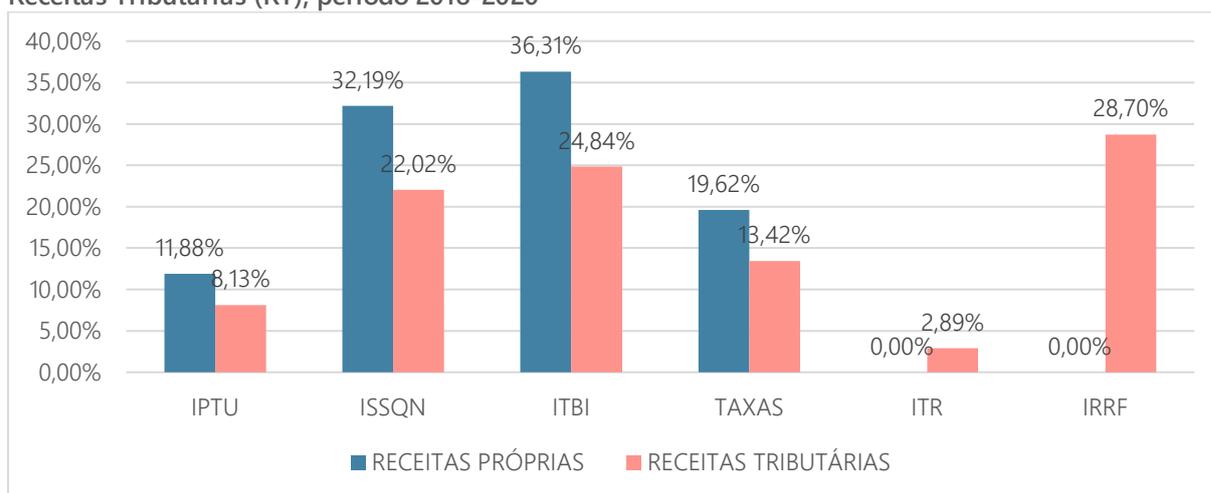
Há muita receita sendo desprezada pelos Municípios e a justificativa principal é o ônus político de cobrar impostos. É necessário enfrentar este ônus com sabedoria, para ficar livre de possíveis penalidades e melhorar a receita própria diminuindo a dependência das transferências. A cobrança correta do ISSQN e



da Contribuição de Melhoria certamente superariam as receitas do IPTU na grande maioria dos municípios (MELO, 2010).

O Gráfico 5 apresenta a participação média das rubricas IPTU, ISSQN, ITBI, Taxas, ITR e IRRF em relação ao total das Receitas Próprias e Receitas Tributárias do Município de Honório Serpa.

Gráfico 5 – Comparativo da participação média das rubricas com as Receitas Próprias (RT) e as Receitas Tributárias (RT), período 2018-2020



Fonte: STN/FINBRA/Prefeitura Municipal de Honório Serpa-PR (2021). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades

Dentre a demonstração das rubricas no contexto da arrecadação da Receita Tributária, o ITBI tem a maior participação média no componente Receitas Próprias Municipais com 34,84% e o IRRF com o maior valor médio a fatia de participação é de 28,70% da Receita Tributária. A rubrica IRRF, que integra apenas a RT e configura uma ação de responsabilidade do Governo Federal.

O IPTU, com baixa participação média se constituiu na rubrica que precisa ser remodelada para fomentar sua contribuição na arrecadação municipal. O ISSQN é a rubrica com maior participação na RP acima de 30,0% e 20,0% na RT tem se construído em rubrica de relevância econômica. As TAXAS com participação mediana, precisa ser revista em termos de valores conforme determina as Leis municipais.

Em relação ao crescimento médio, que não necessariamente representa os maiores valores financeiros, as rubricas que compõem as receitas próprias municipais tiveram o seguinte desempenho no período 2018-2020:

- **IPTU: crescimento médio de 56,91%**, com variações de -51,41% (2018); 230,32% (2019) e -8,17% (2020), essa mobilidade, resultou em ganhos financeiros acumulado de R\$112.759,21.

Essa rubrica é uma das fontes de receita municipal com mais viabilidade econômica se for corretamente instituída e cobrada desde que utilizando os mecanismos eficientes de



modernização tributária. Cabe ressaltar que o IPTU Per Capita (IPTU/População⁹) em 2020 foi de R\$32,28 (valor considerado baixo por ser uma base de cálculo anual).

- **TAXAS: crescimento médio 5,17%**, crescimento de -12,19% (2018); aumento de 6,33% (2019) e retração -3,02% em 2020. Os ganhos financeiros acumulados no período atingiram R\$6.780,98.

Essa rubrica se refere ao pagamento que a população efetua ao Município para fazer frente as despesas públicas de que promova melhorias, tais como, a valorização dos imóveis de propriedade privada, em virtude de obras públicas como pavimentação, iluminação, arborização etc.

- **IRRF: crescimento médio de 15,65%**, acréscimos de: 23,44% (2018); 10,80% (2019) e 12,72% (2020), o ganho financeiro acumulado per fez o valor de R\$ 106.523,13 ao final do período. Os valores do IRRF são também oriundos dos pagamentos efetuados aos servidores e aos serviços terceirizados por pessoas físicas e jurídicas.
- **ITBI: crescimento médio de 39,93%**, com redução de: -40,25% (2018) e -10,56% (2019) e crescimento de 170,61% (2020), o ganho financeiro acumulado per fez o valor de R\$ 409.254,52 ao final do período.
- **ISSQN: crescimento 21,47%**, com crescimento de 106,26% (2018) retração de -31,6% (2019) e -10,25% em 2020. Apesar da variação positiva da rubrica, a perda acumulada no período atingiu o valor de -R\$185.226,27 face aos resultados negativos dos anos 2018 e 2019, por conta do reflexo da crise comercial que a economia atravessa.
- **As Receitas Próprias do Município: crescimento médio de 12,09%**, resultado do crescimento de 1,76% (2018); retração de -3,90% (2019) e aumento de 38,42% (2020). No período as Receitas Próprias acumularam ganhos financeiros no valor de R\$343.568,44.
- **Receitas Tributárias: crescimento médio de 13,12%**, resultado do crescimento de 17,80% (2018); retração de -8,60% (2019) e retornando ao crescimento de 30,15% (2020). As movimentações das receitas tributárias representaram ganhos financeiros acumulado de R\$305.662,95.

Esse comparativo sustenta que as receitas municipais atingiram ganhos financeiros reais ao longo do período de acordo com o desempenho, porém, no efeito cascata, considerando os resultados absolutos e reais dos anos 2018, 2019 e 2020, no conjunto foram favoráveis no valor de R\$450.090,90. O único resultado negativo ocorreu com o ISSQN.

Os indicadores Receita Própria e Receita Tributária, em média cresceram, respectivamente, 12,09% e 13,12%, quando comparados com os índices de inflação (IPCA), cuja média ficou em

⁹ Considerando a população estimada de 5.211 no ano de 2020 e arrecadação de R\$135.611,35 que resultou no IPTU per capita de R\$53,08 (IPARDES, 2021).



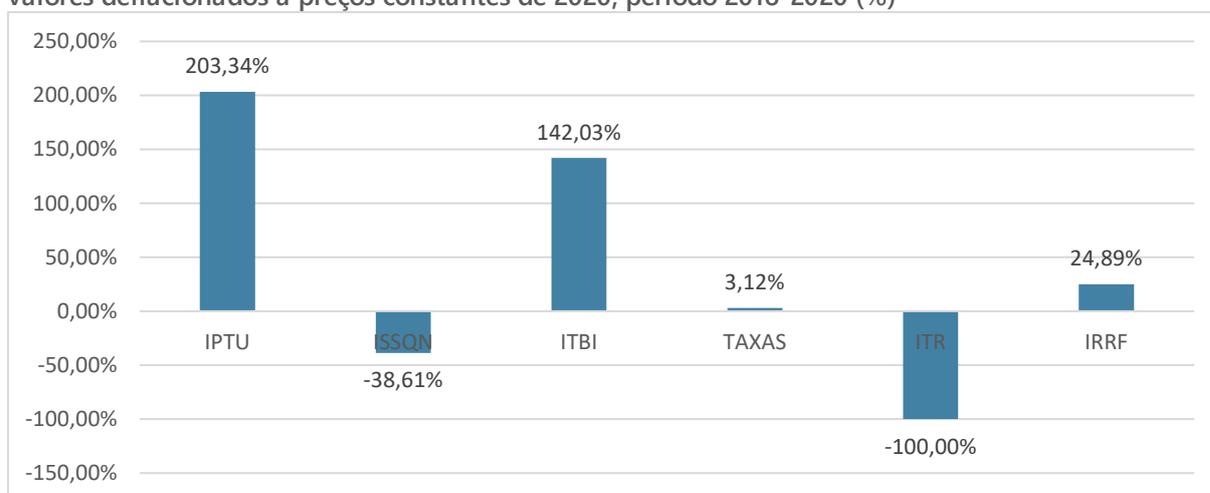
4,19% no período 2018-2020, são animadores pelo menos nos indicadores. Esses indicadores são reflexo das performances municipais no tocante as receitas tributárias, apesar das dificuldades políticas e econômicas do Brasil nos últimos anos.

A Gestão Pública deve investir e fortalecer o setor de tributos, provocando situações para tornar mais eficiente a arrecadação das Receitas Próprias. Para isso, a qualificação dos servidores modernização tecnológica com equipamentos de informática e soluções de sistemas que venham de encontro com as necessidades de alimentar os processos de cobrança e reaver os ativos estocados no montante da dívida ativa dos contribuintes.

Para melhorar a arrecadação nas receitas próprias, é necessário o enfrentamento das demandas e dos investimentos suficientes para cumprimento das obrigações constitucionais e da LRF. Isso será possível mediante a elevação da Receita Própria e assim diminuindo a dependência dos repasses governamentais.

O Gráfico 6 apresenta o crescimento acumulado real da Receita Tributária por meio das rubricas: IPTU, ISSQN, ITBI, TAXAS, ITR e IRRF no período 2018-2020.

Gráfico 6 – Comparativo do crescimento acumulado das variáveis que compõem a Receita Tributária, valores deflacionados a preços constantes de 2020, período 2018-2020 (%)



Fonte: STN/FINBRA/Prefeitura Municipal de Honório Serpa (2021). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

As rubricas IPTU e ITBBI tiveram os melhores índices de crescimento acumulado da Receita Tributária no período entre os anos de 2018 e 2020. A seguir detalhes dos resultados demonstrados no Gráfico 6:

- **IPTU: crescimento acumulado de 203,34%**, considerando os valores de R\$55.452,56 e R\$168.211,77. Crescimento maior que as taxas de inflação do período de 3,75% para 4,52% no período;
- **ISSQN: retração acumulada de -38,61%**, considerando os valores de R\$479.694,70 e R\$294.468,43, isso junto aos índices de inflação de 3,75% para 4,52% no período, perfaz um déficit financeiro considerável;



- **ITBI: crescimento acumulado de 142,03%**, considerando os valores de R\$288.139,04 e R\$697.393,56. O crescimento foi maior que o aumento da inflação de 3,75% para 4,52% no período refletindo um ganho financeiro;
- **Taxas: crescimento acumulada de 3,12%**, considerando os valores de R\$217.049,23 e R\$223.830,21. Isso junto aos índices de inflação de 3,75% para 4,52% no período, perfaz um déficit financeiro de pequena escala;
- **IRRF: crescimento acumulado de 24,89%**, considerando os valores R\$427.936,67 e R\$534.459,80. Aumento do crescimento acumulado do IRRF foi inferior ao aumento da inflação de 3,75% para 4,52% no período.
- **ITR: retração acumulada de -100,0%**, considerando os valores R\$144.428,62 e R\$0,00. Essa rubrica foi contabilizada na Receita Tributária apenas no ano de 2018 por não ocorrer nos anos posteriores a queda foi no todo.
- **Receitas Próprias: obteve crescimento acumulado de 33,02%**, considerando os valores R\$1.040.335,53 e R\$1.383.903,97. Crescimento maior que as taxas de inflação do período de 3,75% para 4,52% no período;
- **A Receita Tributária obteve crescimento acumulado de 18,95%**, considerando os valores R\$1.612.700,82 e R\$1.918.363,77. No conjunto os Recursos Próprios, de acordo com as rubricas, obteve crescimento superior a inflação de igual período. Isso junto aos índices de inflação de 3,75% para 4,52% no período, perfaz superávit financeiro.

Tanto nas Receitas Próprias como na Receita Tributária, as taxas de crescimento são superiores aos índices inflacionários de igual período, em que somados, impactam positivamente nas Receitas Correntes do Município.

Apesar de adequadas as condições tributárias na gestão das Receitas Próprias com o devido cumprimento das normas constitucionais, deve-se estabelecer medidas sólidas e efetivas. Assim o espelho dos resultados acumulativos mostra que o norte das decisões é exposto com o aumento da arrecadação e serviços públicos e a consequente melhora da qualidade de vida para a população local e regional.

2.1.3 RECEITAS CORRENTES E RECEITA TRIBUTÁRIA

A Receita Tributária, parte integrante das Receitas Correntes, compreende o pagamento de impostos, taxas e contribuições de melhoria que o Município recebe de seus contribuintes, conforme previsto na legislação municipal, sem desrespeitar as Constituições Federal e Estadual e o Código Tributário Nacional¹⁰.

¹⁰ SILVA, 2002.



A Receita Tributária é uma parcela significativa da Receita Corrente, mostrando a correlação entre ambas conforme prevê as Finanças Públicas, significando o ingresso de recursos financeiros para aplicação em despesas correspondentes ou para atividades correntes ou de capital, de acordo os programas e ações de governo, para atendimento às demandas da coletividade.

Dessa forma, as receitas tributárias são de suma importância para a administração pública e devem ser dispendidos esforços para aumentá-la e conseqüentemente minimizar a dependência das transferências constitucionais. Sua estrutura está demonstrada na Tabela 9:

As Receitas Tributárias, permite ao Município a administração dos impostos, taxas e contribuições que fazem parte dos Recursos Próprios, sendo uma fonte de arrecadação que possibilita conjecturar um cenário parcial da performance econômica através dos tributos municipais e indicadores econômicos vislumbrados pelo desempenho do ISS, IPTU, ITBI e Taxas.

Tabela 9 – Relação entre Receita Tributária e Receita Corrente, valores deflacionados a preços constantes de 2020, período 2018-2020 (R\$ 1,00)

Ano	Receita Tributária (A) (R\$)	Receita Corrente (B) (R\$)	Participação Indicador (A:B) *100
2018	1.612.700,82	30.289.112,01	5,32%
2019	1.473.945,04	28.081.637,61	5,25%
2020	1.918.363,77	29.663.228,65	6,47%
Média	1.668.336,54	29.344.659,42	5,69%

Fonte: STN-FINBRA e Prefeitura Municipal de Honório Serpa (2021). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

A **Receita Tributária** apresentou crescimento médio de **13,12%** no período 2018-2020, de acordo com as variações de crescimento a cada ano. Enquanto a **Receita Corrente do Município aumentou de 4,92%**, o que demonstra que as Receitas Tributárias estão em um ritmo de crescimento superior ao das Receitas Correntes e refletem um indicador de participação médio de 5,69%. A melhor participação ocorreu em 2020, com 6,47% (Tabela 9).

Esses dados remetem a proposta de busca, pelo Município, por mecanismos eficazes para **realizar a atualização e modernização fiscal**, com a finalidade de melhorar os índices de arrecadação e ampliar os serviços públicos para a comunidade através de investimentos, além de mitigar a dependência financeira das Transferências Constitucionais.

O Município deve, ainda, **exercer os limites de apuração**, de acordo com a capacidade contributiva da população, através dos tributos, que poderão ser revistos no processo de modernização na estrutura municipal e na adoção de fiscalização mais eficaz, visando aprimorar o desempenho da política tributária no médio e longo prazo.



2.2 DESPESAS FINANCEIRAS

Despesa pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos a fim de cumprir os compromissos assumidos de acordo com a Lei de Orçamento Anual (LOA), com o intuito de viabilizar o funcionamento dos serviços públicos. Segundo Jund (2008), a despesa é parte integrante do orçamento e corresponde às autorizações para os gastos com diversidade de atribuições governamentais. Despesa pública também pode ser definida como o conjunto de gastos realizados pelos entes públicos para custear os serviços públicos (despesas correntes) prestados à sociedade ou para a realização de investimentos (despesas de capital).

Para fiscalização e planejamento das despesas, a Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Social (LRF), é um instrumento que fixa limites para o endividamento das esferas governamentais, obrigando a definição de metas fiscais e anuais com as respectivas fontes de receita para cada despesa.

A seguir, a proporção entre as Despesas de Capital e Despesas Correntes, revelando o peso da manutenção da estrutura administrativa sobre o Município de Honório Serpa (Tabela 10).

Tabela 10 – Participação das Despesas Correntes e de Capital em relação a Despesa Orçamentária, valores deflacionados a preços constantes de 2020, período 2018-2020 (R\$ 1,00)

Ano	Despesas Correntes	%	Despesas de Capital	%	Despesas Orçamentárias	%
2018	23.434.017,80	82,90%	4.833.241,98	17,10%	28.267.259,78	100,0%
2019	21.936.356,74	90,59%	2.277.949,26	9,41%	24.214.306,00	100,0%
2020	20.287.040,00	86,98%	3.036.222,56	13,02%	23.323.262,56	100,0%
Média	21.885.804,85	86,61%	3.382.471,27	13,39%	25.268.276,11	100,0%

Fonte: STN-FINBRA (2021). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

No período 2018-2020, em média, as **Despesas Correntes corresponderam a 86,61% e as Despesas de Capital a 13,39% de participação nas Despesas Orçamentárias**, com algumas oscilações para cima e para baixo. As **Despesas Correntes apresentaram crescimento médio de 1,96%**, resultado das variações percentuais de 19,78% (2018); -6,39% (2019) e -7,52% (2020).

O crescimento médio das Despesas de Capital atingiu 314,6%, devido às variações de 963,39% (2018); -52,87% (2019) e 33,29% (2020). Destaca-se a baixa participação das Despesas de Capital em relação as Despesas Orçamentárias, principalmente, em 2019 com -52,87% que dificultou a realização de investimentos mais ousados.

O crescimento médio das Despesas Orçamentárias atingiu 7,73% no período, em decorrência das taxas de crescimento de 41,21%, de -14,34% (2019) e -3,68% (2020). Dessa forma, não houve uma convergência de direcionamentos, como prevê teoria das finanças públicas, ou seja, os gastos não acompanharam o ordenamento das receitas, evidenciando a importância de medir a evolução dos gastos públicos na comparação com os indicadores de crescimento das receitas municipais.



Na comparação entre o crescimento médio da Receita Orçamentária com a Despesa Orçamentária. As Despesas Orçamentárias cresceram 7,73% e as Receitas Orçamentárias que tiveram uma retração de 3,79% no período, ou seja, enquanto a arrecadação entrou em queda as despesas tiveram aumento acima da inflação. A equivalência entre Receitas e Despesas demonstra situação confortável entre estas variáveis, conforme prevê teoria das finanças públicas, onde a arrecadação é suficiente para cobrir os gastos, independente das taxas de crescimento de ambas.

A Tabela 11 apresenta o detalhamento das informações sobre a composição das despesas, apontando os principais diagnósticos para tomadas de decisão. As principais rubricas que compõem as despesas objeto desse estudo estão fragmentadas em despesas com pessoal e encargos e juros e encargos da dívida pública pelo lado das despesas correntes e de outro lado, os investimentos e amortização da dívida representando as despesas de capital.

Tabela 11 – Composição das Despesas Correntes e Despesas de Capital, valores deflacionados a preços constantes de 2020, período 2018-2020 (R\$ 1,00)

Elementos Contábeis	Anos			Média 2018-2020
	2018	2019	2020	
Pessoal e encargos (1)	13.037.194,71	12.305.585,04	12.307.794,01	12.550.191,25
Juros e encargos da dívida (2)	94.207,61	145.274,26	81.541,92	107.007,93
Outras despesas correntes (3)	10.302.615,48	9.485.497,44	7.897.704,07	9.228.605,66
Despesas Correntes 4 = (1+2+3)	23.434.017,80	21.936.356,74	20.287.040,00	21.885.804,85
Investimentos (5)	4.527.671,37	1.624.453,63	2.550.852,76	2.900.992,59
Amortização da dívida (6)	305.570,61	653.495,63	485.369,80	481.478,68
Despesas de Capital (7) = (5+6)	4.833.241,98	2.277.949,26	3.036.222,56	3.382.471,27
Desp. Orçamentárias 8 = (4+7)	28.267.259,78	24.214.306,00	23.323.262,56	25.268.276,11

Fonte: STN-FINBRA (2021). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

Os elementos contábeis apresentados se referem às despesas habituais nas contas públicas, cujos valores mais relevantes estão localizados nas Despesas Correntes que, sistematicamente, vêm aumentando ao longo do tempo, mantendo um padrão de normalidade ao passo que as Despesas de Capital se mostram mais instáveis. Nesse contexto, as Despesas com Pessoal são as mais acentuadas e geram as maiores preocupações (Tabela 11).

Considerando a média das Despesas Correntes relativa ao período 2018-2020, destaca-se:

- **Despesas com Pessoal: crescimento de 0,24%.** Decorrente de acréscimos de 6,3% (2018); decréscimo de -5,61% (2019) e crescimento 0,02% (2020). Em média, o índice de crescimento foi inferior à média inflacionária em igual período (4,19);
- **Pagamentos de juros: crescimento de 34,76%.** Decorrente do acréscimo de 93,93% (2018); de 34,12% (2019) e retração de -43,87% (2020); e



- **Outras Despesas Correntes: crescimento de 5,81%.** Decorrente do crescimento de 42,09% (2018) e retração de -7,93% (2019) e -16,74% (2020).

Considerando a média das Despesas de Capital relativa ao período 2018-2020, destaca-se:

- **Investimentos: crescimento de 343,59%.** Com aumentos de: 1.037,87% (2018) e retração de -64,12% (2019) e por último crescimento de 57,03% (2020); e
- **Amortizações da Dívida: com crescimento de 175,98%.** Decorrente do crescimento de 439,82% (2018), de 113,86% (2019) e redução de -25,73% (2020).

Duas variáveis merecem destaque: o aumento dos pagamentos de juros e das amortizações da Dívida, demonstrando que, em média, **o Município está cumprindo suas obrigações como devedor e de outro com financiamentos de investimentos que acarretam pagamentos de juros devido as operações de crédito.**

Entretanto, a partir do ano 2019, os valores investidos tiveram retração, com perda relativa da capacidade de investimentos em relação ao ano de 2018. Deduz-se, assim, que as contas de capital, tanto de Receita como Despesa, precisam ser analisadas com critérios, de forma a repensar os investimentos necessários de curto, médio e longo prazos para o Município.

2.2.1 DESPESA POR FUNÇÃO

Estudos indicam que há uma tendência para a redução dos gastos com administração pública na economia brasileira. Para isso, a racionalidade na gestão pública deve ser uma prática normal com a menor utilização de recursos possível¹¹.

As despesas por função podem ser entendidas como o maior nível de agregação das rubricas das áreas de atuação do setor público para justificar a destinação dos recursos advindo das Transferências Constitucionais, impostos, contribuições, taxas etc. Os gestores públicos devem se preocupar com a aplicação dos recursos para o bem comum de acordo com o orçamento de despesa e receita, maximizando o respeito e confiança da população.

A análise das Despesas por Função demonstra o destino das Receitas Orçamentárias do Município no período entre 2018-2020, objetivando mensurar a destinação dada pelo executivo no que se refere à prestação de serviços à sociedade.

As Despesas por Função correspondem ao somatório das Despesas Correntes e Despesas de Capital e refletem as prioridades do governo municipal na alocação dos recursos disponíveis nos cofres públicos de acordo com o orçamento anual das receitas e despesas, conforme Tabela 12.

¹¹ AMARANTE E MOREIRA, 2009.



O objetivo básico dessas informações, são fundamentais para a gestão pública avaliar a aplicação dos recursos advindos das transferências constitucionais, arrecadação tributária, convênios etc. Com os valores atualizados fica a possibilidade de gerencialmente intensificar e pontuar as necessidades de cada área beneficiada.

Isso tudo, permite de forma transparente, mostrar e demonstrar como os recursos arrecadados foram utilizados no cumprimento das metas e atendimentos as Leis Orçamentárias Municipais.

Enfim, as fontes de recursos funcionam como mecanismo integrador entre a receita e a despesa exercendo importante função dentro dos procedimentos orçamentários:

- Na receita, indica o destino de recursos para o financiamento de determinadas despesas; e
- Na despesa, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

Tabela 12 – Despesas por Função, valores deflacionados a preços constantes de 2020 e médias de valores e participação do período 2018-2020 (R\$ 1,00)

Função	Despesas (R\$)			Médias	
	2018	2019	2020	Valores (R\$)	Participação
Saúde	7.209.663,51	7.394.614,65	8.090.262,08	7.564.846,75	29,94%
Educação	6.631.224,80	6.380.349,40	5.073.201,79	6.028.258,66	23,86%
Administração	3.952.304,38	4.153.395,55	4.360.507,43	4.155.402,45	16,45%
Urbanismo	5.933.386,93	3.470.723,20	2.908.979,12	4.104.363,08	16,24%
Assistência Social	1.394.782,35	1.486.978,54	1.345.805,75	1.409.188,88	5,58%
Agricultura	986.531,67	551.798,62	1.060.924,26	866.418,18	3,43%
Gestão Ambiental	645.416,40	287.480,85	186.803,63	373.233,63	1,48%
Legislativa	1.085.810,41	0,00	0,00	361.936,80	1,43%
Transporte	185.092,59	177.156,00	168.000,00	176.749,53	0,70%
Desporto e Lazer	193.350,38	149.634,79	106.243,86	149.743,01	0,59%
Cultura	49.696,36	162.174,40	22.534,64	78.135,13	0,30%
Total geral	28.267.259,78	24.214.306,00	23.323.262,56	25.268.276,11	100,00%

Fonte: STN-FINBRA - Prefeitura Municipal de Honório Serpa (2021). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

As Despesas por Função ou Despesas Orçamentárias atingiram crescimento médio real de 7,23%, crescimento superior à inflação no período 2018-2020, que teve média de 4,19%. Com isso, a inflação teve um ritmo de crescimento menos acelerado do que os gastos por função no período.

O Município de Honório Serpa, distribui as receitas orçamentárias para onze contas públicas. As principais despesas ficaram com a Saúde, a Educação, a Administração e o Urbanismo. Essas despesas conforme detalhamento a seguir, são responsáveis por um percentual bem elevado de participação nas despesas orçamentárias, de acordo com a movimentação média em relação as Despesas Orçamentárias referentes ao período 2018-2020 (Tabela 12).



Estas quatro dimensões são responsáveis, em média, por 86,49% das Despesas Orçamentárias do Município, somando o valor de R\$ 21.852.870,94. Para as demais funções, restaram 13,51%, correspondendo ao valor de R\$3.415.405,17.

- **Saúde: 29,94%** do total, com valor médio de R\$7.564.846,75;
- **Educação: 23,86%** do total, com valor médio de R\$6.028.258,66;
- **Administração: 16,45%** do total, com valor médio de R\$4.155.402,45; e
- **Urbanismo: 16,24%** do total, com valor médio de R\$ 4.104.363,08.

As dimensões seguintes caracterizaram outro importante grupo de Despesas por Função no Município, com participação entre 1% e 6%, totalizando 15,90% em média. O valor médio é de R\$3.010.777,49:

- Assistência Social: 5,58%;
- Agricultura: 3,43%;
- Gestão Ambiental: 1,48%; e
- Legislativa: 1,43%.

A dimensões a seguir obtiveram participação abaixo de 1%, compreendendo 1,59% de participação total nas Despesas Orçamentárias, com valor médio de R\$404.627,67:

- Transporte: 0,70%;
- Desporto e Lazer: 0,59%; e
- Cultura: 0,30%.

Ressalta-se que **os menores valores destinados à Transportes, Desporto e Lazer e Cultura** demandam atenção especial e contínua como forma de motivação, dada a representatividade que têm para o desenvolvimento local, agregando valor à produção e gerando empregos e bem-estar da população.

O crescimento médio real das despesas com Educação, Saúde, Urbanismo e Administração no período, conforme segue:

- **Saúde: crescimento médio de 13,28%**, com crescimento de 27,85% (2018); 2,57% (2019) e crescimento de 9,41% (2020);
- **Educação: retração média de -0,94%**, crescimento de 21,46% (2018); retração de -3,78% (2019) -20,49% (2020);
- **Administração: crescimento médio de 7,23%**, com crescimento de 11,62% (2018), 5,09% (2019) e de 4,99% (2020); e



- **Urbanismo: crescimento de 53,28%**, crescimento de 217,55% (2018); retração de -41,51% (2019) e -16,19% (2020);

Os gastos municipais tendem a aumentar de forma crescente devido a uma série de fatores, como o aumento das responsabilidades na execução das políticas públicas pelo Estado e pela União, pois os municípios absorveram atribuições que antes eram executadas pelos outros entes, caso da Saúde e Educação do ensino fundamental, entre outras. Além do estudo das Despesas, cabe refletir sobre inovações qualitativas potenciais e inovações nas ações governamentais, além dos processos e empreendimento realizados pelo Município, dadas as carências existentes.

Verificou-se que o Município não apresentou valores para investimentos no comércio, serviços e indústria que são setores importantes para o desenvolvimento local, sugere-se que as secretarias ligadas ao Desenvolvimento Econômico se atenham para esse detalhe, haja vista, geração de emprego e renda que podem ofertar aos trabalhadores e empresas dos setores e segmentos ligados a essas duas áreas.

2.2.2 DESPESA COM PESSOAL E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A análise das Despesas com Pessoal está em consonância com os limites estabelecidos pela LRF, que, dentre outras atribuições, expressa os limites de Despesas com Pessoal sobre as Receitas Correntes Líquidas RCL, as quais são apuradas somando toda a Receita anual, excluídas as duplicidades (Art. 2º, §3, da LRF).

Tabela 13 – Despesas com Pessoal em relação à RCL, valores deflacionados a preços constantes de 2020, período 2018-2020 (R\$ 1,00)

RCL e Despesa com Pessoal	Anos		
	2018	2019	2020
Receita Corrente Líquida (R\$)	26.650.056,19	24.382.597,33	26.147.327,10
Despesa com Pessoal e Encargos (R\$)	13.037.194,71	12.305.585,04	12.307.794,01
Gasto Pessoal em relação a RCL (%)	48,92%	50,47%	47,07%
Limite Máximo ¹² (54%)	14.391.030,34	13.166.602,56	14.119.556,63
Limite Prudencial (Parágrafo. Único, Art. 22 da LRF) 57%	15.190.532,03	13.898.080,48	14.903.976,45
Limite Máximo (Incisos I, II e III, Art. 20 da LRF) 60%	15.990,033,71	14.629.558,40	15.688.396,26

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional (2021). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

Em Honório Serpa, a Despesa com Pessoal e Encargos é responsável por parcela significativa da Despesa Corrente municipal. Entretanto, a participação financeira das Despesas com Pessoal mostrou um bom desempenho no período 2018-2020, atingindo média de 48,82% da RCL, inferior aos limites estabelecidos na LRF (Tabela 13).

¹² Parágrafo Único, Art. 19, Art. 2 inciso III e Art. 22 da LRF.



Os dados evidenciam que o Município tem situação confortável em relação aos limites estabelecidos pela LRF. As Despesas com Pessoal apresentaram elevação somente no exercício de 2019 (50,47%) esteve abaixo do índice limite de 54,0%, o suficiente para deixar o Município com margem cômoda em relação aos limites estabelecidos por Lei.

É recomendável a racionalização econômica com as Despesas de Pessoal. A gestão municipal de recursos humanos deve ficar atenta e, sempre que necessário, fazer ajustes para atender a legislação. São indispensáveis medidas de precaução para salvaguardar a saúde financeira do Município, dada a necessidade de disponibilidades financeiras para a realização de outros investimentos e despesas que integram o PPA e a LDO.

Outro apontamento de relevância é que apesar dos percentuais de gasto com pessoal, este gasto reduziu-se no acumulado do período em 5,59%, considerando os valores atualizados de R\$13.037.194,71 e R\$12.307.794,01. Comparando com os índices de inflação do período, que atingiu 2,95% e 4,31%, respectivamente, entende-se que houve expressiva queda dessa despesa, frente a linha inflacionária, com valores e percentuais de utilização que não comprometem os limites previstos na LRF.

2.2.3 EVOLUÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EM RELAÇÃO ÀS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

A Tabela 14 permite comparar as Despesas e Receitas Orçamentárias, com a finalidade de mostrar diretrizes para propiciar maior racionalidade econômica na gestão pública municipal. As Receitas e Despesas públicas são indicadores do volume e da capacidade de inversão do poder público municipal, influenciando diretamente a circulação financeira das Finanças Públicas.

Tabela 14 – Resultado da Execução Orçamentária, relação entre Despesa e Receita, valores deflacionados a preços constantes de 2020, período 2018-2020 (R\$ 1,00)

Descrição	2018	2019	2020	Média 2018-2020
Receita Orçamentária	31.052.927,35	28.444.718,83	30.868.408,11	30.122.018,10
Despesa Orçamentária	28.267.259,78	24.214.306,00	23.323.262,56	25.268.276,11
Superávit Orçamentário	2.785.667,57	4.230.412,83	7.545.145,55	4.853.741,99
Despesa/Receita	91,03	85,13	75,56	83,39
Equilíbrio Orçamentário	8,97	14,87	24,44	16,61

Fonte: STN-FINBRA e Prefeitura de Honório Serpa (2021). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades

O superávit orçamentário ocorreu em todos os anos do período. Em média, **a relação Despesa/Receita atingiu 83,39% no período 2018-2020, enquanto a média do equilíbrio orçamentário foi de 16,61%, demonstrando que o Município, apesar do baixo risco de endividamento**, teve um superávit orçamentário em todos os anos com média de R\$4.853.741,99.



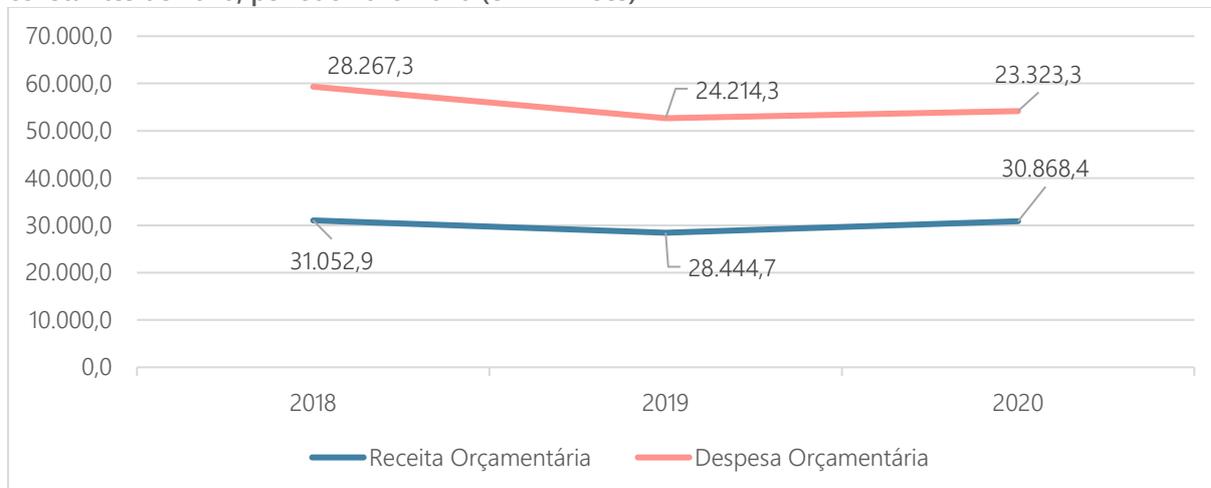
As Despesas Orçamentárias mais relevantes em valores absolutos ocorreram em 2018 quando as Despesas de Capital foram mais elevadas, com Investimentos de R\$ 4.527.671,37. Nesse mesmo ano as Receitas Orçamentárias e as Receitas de Capital foram mais elevadas, que resultaram no mais baixo superávit nas contas públicas no valor de R\$2.785.667,57 (Tabela 14).

O extrato das finanças públicas de Honório Serpa está representado graficamente na simples comparação da movimentação entre as receitas e despesas orçamentárias durante o período 2018-2020. Para chegar aos resultados estabelecidos a seguir, a Prefeitura Municipal de Honório Serpa, por ser um órgão público, elaborou o orçamento público, fixando as despesas e prevendo as receitas a fim de se planejar as atividades por ela desenvolvidas (Gráfico 7).

A execução orçamentária é fundamental, devendo ser cumprida para atingir as metas orçadas pela lisura na lida com o dinheiro público. Assim, a execução orçamentária deverá estar em conformidade com LOA de determinado período.

Dessa forma, a evolução da despesa orçamentária e da receita orçamentária no período 2017-2020. Especificamente, comparou-se, em valores reais, o comportamento das despesas autorizadas versus as despesas realizadas pelo Município.

Gráfico 7 – Execução Orçamentária, relação entre Despesa e Receita, valores deflacionados a preços constantes de 2020, período 2018-2020 (em milhões)



Fonte: STN/FINBRA/Secretaria de Estado da Fazenda (2021). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

Ao fazer uma análise da evolução orçamentária no período de três anos, concluiu-se que o orçamento total teve uma elevação no decorrer do período analisado. Pode-se entender que uma das causas dessa elevação das despesas advém do orçamento das expectativas das receitas decorrente das transferências constitucionais e da arrecadação tributária.

Os dados contemplam um intervalo relevante entre as duas fontes (arrecadação e gastos), com situação normal de superávits em que as despesas foram inferiores as receitas em 16,61% na média. Isso fez com que na média a participação das despesas nas receitas totais alcançasse



83,39%. Em relação a performance contábil e econômica, salienta-se o comportamento verificado no ano de 2020 com a maior receita e a menor receita do período.

2.3 INDICADORES DAS FINANÇAS PÚBLICAS

Os estudos e a compreensão sobre os indicadores econômicos e financeiros representam as possibilidades de tomada de decisões, pela Administração Pública, para a aplicação de Investimentos e Despesas em geral, sendo uma bússola para que o Executivo tenha fundamentos técnicos no sentido de salvaguardar a gestão do patrimônio público. Além disso, os Indicadores medem as estratégias utilizadas pelos gestores públicos, no sentido de justificar as tomadas de decisão na administração dos recursos, possibilitando caracterizar as atividades e os impactos no mercado de trabalho, na renda familiar e nas finanças públicas municipais, permitindo observar as possibilidades de desenvolvimento socioeconômico de Honório Serpa.

2.3.1 INDICADOR DE DEPENDÊNCIA

Este índice procura avaliar em que medida o Município depende das receitas transferidas para oferecer o conjunto de bens e serviços à população. Trata-se de um quociente entre Receitas Transferidas e Despesas Totais, sendo decisivo para a gestão pública municipal avaliar as possibilidades de elevar a arrecadação, por meio da receita tributária, para minimizar a dependência das Transferências Constitucionais (Tabela 15) A interpretação está no entendimento de que, quanto mais próximo de "1", maior a dependência do Município em relação aos Repasses Constitucionais.

Tabela 15 – Indicador de Dependência, valores deflacionados a preços constantes de 2020, período 2018-2020 (R\$ 1,00)

Ano	Receita Transferida ¹³ (A)	Despesa Orçamentária (B)	Indicador (A: B)
2018	28.395.317,52	28.267.259,78	1,00
2019	26.317.031,72	24.214.306,00	1,09
2020	27.772.451,38	23.323.262,56	1,19
Média	27.494.933,54	25.268.276,11	1,09

Fonte: STN-FINBRA e Prefeitura Municipal de Honório Serpa (2021). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades

No período 2018-2020 verificou-se indicadores, **com média de 1,09 no Indicador de Dependência**. Conclui-se que **o município de Honório Serpa tem elevadíssimo grau de dependência sobre as Transferências Constitucionais da União e do Estado**, determinantes para auxiliar na gestão pública quando comparadas com as Despesas Orçamentárias. Para cada R\$1,00 de Despesa Orçamentária, o Município utilizou:

- R\$ 1,00 da receita transferida em 2018;

¹³ Somatório da transferência corrente e transferência de capital



- R\$ 1,09 da receita transferida em 2019;
- R\$ 1,19 da receita transferida em 2020.

Os indicadores de 2019 e 2020, são mais preocupantes e merecem atenção e cuidados para os destinos dos recursos, na forma de racionalização e qualidade nos dispêndios públicos. Para isso, a equalização da distribuição das despesas deve ser medidas com nível elevado de critério, face a escassez de recursos que assolam toda a economia local, regional e nacional.

2.3.2 INDICADOR DE FINANCIAMENTO DOS GASTOS

O Indicador de Financiamento dos Gastos Públicos mostra a relação entre Despesas Correntes e Receita Tributária, ou seja, em que medida o Município consegue cobrir seus gastos de custeio da máquina administrativa com sua arrecadação própria (excluídas as Receitas Transferidas e Operações de Crédito), além de orientar ditames para melhorar o desempenho da gestão municipal. Quanto maior o índice, menor o esforço tributário.

A Tabela 16 mostra o comportamento da receita tributária e da despesa corrente como variáveis que fornecem elementos para identificação do indicador de financiamentos dos gastos. Tem o objetivo de mostrar a equivalência da arrecadação advinda da Receita Tributária com as Despesas Correntes. Indica as fragilidades ou não das Receitas Tributárias para compor o suporte financeiro para fazer frente aos gastos públicos.

Tabela 16 – Indicador de Financiamentos dos Gastos, valores deflacionados a preços constantes de 2019, período 2018-2020 (R\$ 1,00)

Ano	Despesa Corrente (A)	Receita Tributária (B)	Indicador (A:B)
2018	23.434.017,80	1.612.700,82	14,53
2019	21.936.356,74	1.473.945,04	14,88
2020	20.287.040,00	1.918.363,77	10,58
Média	21.885.804,85	1.668.336,54	13,12

Fonte: STN-FINBRA e Prefeitura Municipal de Honório Serpa (2021). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades

Em média, o Indicador de Financiamento dos Gastos atingiu 13,12. Em 2020, detectou-se o pior indicador, ou seja, foi o momento quando houve menor participação da receita tributária para fazer frente aos gastos públicos do Município, onerando as Transferências Constitucionais. Os resultados mostram que a Receita Tributária disponibilizou R\$1,00 para Despesas Correntes no valor de:

- R\$14,53, em 2018;
- R\$14,88 em 2019;
- R\$10,58 em 2020.



Essa relação comprova a dependência do Município sobre outras fontes de recursos, inclusive externos, por meio, de operações de crédito para cumprir as Despesas Correntes e de Capital. A Receita Tributária participou, em média, com 7,69% em relação às Despesas Correntes e com 5,69% em relação às Receitas Correntes, refletindo a baixa participação da receita tributária para fazer frente aos gastos públicos, dificuldade comum à maioria dos pequenos municípios paranaenses.

Diante do crescimento da Receita Tributária em média, 13,12% no período e do crescimento das Despesas Correntes foi de 1,96%, apesar do índice de crescimento da Receita Tributária ser bem mais saudáveis que ao índice de crescimento dos gastos, ocorre, ainda, a recomendação de aperfeiçoamentos e modernização das receitas próprias do Município, essa ação, é necessária para o equilíbrio das finanças públicas.

2.3.3 INDICADOR DE POUPANÇA

A poupança pública reflete o esforço da administração em relação ao saneamento financeiro do Município, calculada obtendo-se o saldo resultante da diferença entre Receitas Correntes e Despesas Correntes no período entre 2018 e 2020, correspondendo à renda líquida municipal. Se a arrecadação exceder os gastos, há superávit público e, ao contrário, ocorre déficit público. Poupança maior significa uso mais racional dos recursos financeiros, que podem ser destinados a novos investimentos para propiciar melhor infraestrutura para a iniciativa privada e a população em geral, conforme as prioridades do Município.

Todos os indicadores que possuem relevância que afetam o desempenho de uma gestão focada nos aspectos econômicos e sociais. Em outras palavras permite aos gestores tomar decisões “mais acertadas” aos anseios da população proporcionando conseqüentemente melhores benefícios sociais para a população.

Tabela 17 – Indicador de Poupança, valores deflacionados a preços constantes de 2020

Ano	Receita Corrente (A)	Despesa Corrente (B)	Poupança	Indicador (A:B)
2018	30.289.112,01	23.434.017,80	6.855.094,21	1,29
2019	28.081.637,61	21.936.356,74	6.145.280,87	1,28
2020	29.663.228,65	20.287.040,00	9.376.188,65	1,46
Média	29.344.659,42	21.885.804,85	7.458.854,57	1,34

Fonte: STN-FINBRA e Prefeitura Municipal de Honório Serpa (2021). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades

Inicialmente, percebe-se que **a poupança do Município de Honório Serpa apresentou superávit em todos os anos, com destaque para o ano de 2020,** onde se identificou a maior diferença entre as duas variáveis.



Os números revelam, que quanto maior a Poupança, menor a Despesa Corrente, entretanto, elevação na Poupança a partir de 2019 impactando no aumento a taxas crescentes das Receitas Correntes. O **Município viabilizou poupança com indicador de acima de 1 em todos os anos.**

A poupança observada durante o período 2018-2020, mostraram que os níveis de Despesas e Receitas Correntes se distanciaram entre os anos por três motivos:

- Elevação na despesa média em menor proporção que as receitas (Tabela 40);
- Aumento sistemático das despesas com pessoal e encargos;
- Aumento da demanda por serviços públicos.

Os resultados mostram que, em média, **para cada R\$1,00 de Despesa Corrente, o Município teve necessidade de R\$ 1,34 de Receita Corrente** no período. Os índices, a cada ano, demonstraram que, para cada R\$1,00 de Despesa Corrente, foi necessário:

- R\$1,29 de Receita Corrente em 2018;
- R\$1,28 de Receita Corrente em 2019;
- R\$1,46 de Receita Corrente em 2020.

Isso reforça a tese de que são necessários cuidados, organização e modernização tributária, para que o Município tenha capacidade financeira para formar reservas, objetivando incrementar os investimentos públicos para atender as demandas crescentes da população. Ganha força o argumento que a poupança pública é um indicador que deve ser monitorado pelos executivos públicos, onde nem sempre o objetivo é ter uma poupança pública mais alta possível, mas sim financiar os investimentos necessários para promover o crescimento e o desenvolvimento local.

2.3.4 INDICADOR DE CAPACIDADE DE INVESTIMENTO

O indicador de capacidade de investimento é utilizado para mensurar os resultados sobre Investimentos realizados e vislumbrando condições proativas para decisões que envolvam os anseios da população e tendências e necessidades futuras. **Os Investimentos incluem aqueles realizados diretamente pelo Município ou por meio de convênios** com o Estado e/ou União ou, ainda, de Transferências de Capital.

O investimento mede a parcela da receita total do município destinada a população gerando bem-estar humano e melhores expectativas no ambiente de negócios, sendo, portanto, ferramenta de fundamental importância para o desenvolvimento local.

A questão investimento é crucial para a administração pública, porém, muitas regras existem e o não cumprimento das regras podem limitar o desenvolvimento em todas as esferas de governo. Pesquisadores mostram que os investimentos se elevam substancialmente no cumprimento das regras, pois possibilita resultados advindos de menor dívida em relação a arrecadação, isso faz



com que aumente a capacidade de poupança que é um viés importante para aumentar os níveis de investimentos.

Tem-se informações de a LRF vem sendo cumprida, como por exemplo, limite de gastos com pessoal que respeita os limites permitidos de acordo com a Lei. Importante é ter a percepção de ganhos coletivos com as contas da prefeitura em equilíbrio.

A seguir, os valores, deflacionados a preços constantes de 2020, que analisam a Capacidade de Investimento e o Indicador de Investimentos no período entre 2018 e 2020. A Capacidade de Investimento é fruto da relação entre Investimentos, Receita Corrente e Despesas Correntes, somadas as Amortizações (Tabela 18).

Tabela 18 – Capacidade de Investimento, valores deflacionados a preços constantes de 2020, período 2018-2020 (Em R\$ 1,00)

Variáveis	Valores Deflacionados (R\$ 1,00)			
	2018	2019	2020	Média
Receita Orçamentária (RO)	31.052.927,35	28.444.718,83	30.868.408,11	30.122.018,10
Receita Corrente	30.289.112,01	28.081.637,61	29.663.228,65	29.344.659,43
Transferências Totais	28.395.317,52	26.317.031,72	27.772.451,38	27.494.933,54
Transferência Corrente	28.395.317,52	26.230.984,52	27.522.451,38	27.382.917,81
Receita Efetiva¹⁴	31.052.927,35	28.358.671,63	30.618.408,11	30.010.002,37
Despesa Corrente	23.434.017,80	21.936.356,74	20.287.040,00	21.885.804,85
Operações de Crédito	763.815,34	277.034,02	955.179,46	665.342,94
Investimentos (I)	4.527.671,37	1.624.453,63	2.550.852,76	2.900.992,59
Amortização da Dívida	305.570,61	653.495,63	485.369,80	481.478,68
Despesa corrente + amortização	23.739.588,41	22.589.852,37	20.772.409,80	22.367.283,53
Capacidade de Investimento ¹⁵	7.313.338,94	5.768.819,26	9.845.998,31	7.642.718,84
Capacidade de Investimento ¹⁶	23,55%	20,34%	32,16%	25,47%
(%) = (I / RO) *100	14,58%	5,71%	8,26%	9,63%
Indicador = I/RO	0,15	0,06	0,08	0,10

Fonte: STN-FINBRA e Prefeitura Municipal de Honório Serpa (2021). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidade

Os indicadores mostram que as taxas de investimento oscilaram durante o período, no entanto mostra que a existência da capacidade de investimento oferece margem para novos investimentos, por ser em todos os anos superior aos investimentos realizados. Algumas variáveis, como Investimentos e Amortização da Dívida, são termômetros para visualizar as possibilidades de o Município realizar novos empreendimentos e contrair novas operações de crédito.

¹⁴ Receita Efetiva = Receita Corrente – Operações de Crédito

¹⁵ Capacidade de Investimento = Receita Efetiva – (Despesa Corrente + Amortização)

¹⁶ Capacidade de Investimento % = (Capacidade de Investimento / Receita Efetiva) *100



No período 2018-2020: **os Investimentos do Município de Honório Serpa apontaram 9,63% de participação média na totalidade da Receita Orçamentária**, com destaque para 2018, com participação de 14,58%. Considerando as variações, em média, os Investimentos cresceram 343,59%, devido ao incremento de recursos excepcional entre 2017 e 2018 com 1.037,87%.

O crescimento acumulado dos Investimentos foi de -43,67% no período, considerando os valores de R\$4.527.671,37 (2018), e R\$2.550.852,76 (2020). Esse resultado foi trágico pela perda de valores destinados aos investimentos municipais, essa revisão orçamentária para aumentar os índices é fundamental e urgente para o Município que deve, também, rever a arrecadação tributária para angariar fundos que venham contemplar novas melhorias.

Os resultados mostram que **para cada R\$1,00 de Receita Orçamentária, o Município investiu, em média, apenas R\$0,10 no período 2018-2020**. Nos resultados anuais, para cada R\$1,00 de Receita Orçamentária, o Município investiu:

- R\$0,15 em 2018;
- R\$0,06 em 2019;
- R\$0,08 em 2020.

Essa equivalência é alarmante e reforça a necessidade, de rever a arrecadação própria e o endividamento do Município, de forma a captar novas operações de crédito junto a instituições bancárias para promover investimentos. O Município, aplicou, em investimentos, valores menores que a Capacidade de Investimento (Gráfico 8).

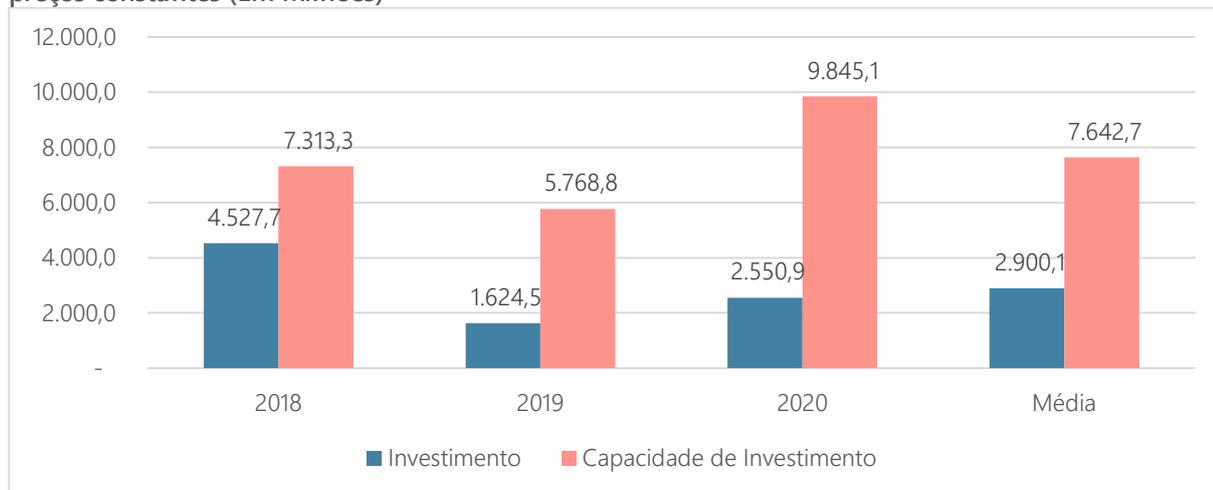
Nos anos apresentados a Capacidade de Investimento do município de Honório Serpa pode ser intensificada e em todos os anos. Outro fator importante foi de que Despesas Correntes (adicionadas as Amortizações) foram inferiores às Receitas Efetivas que vislumbra um horizonte para novos investimentos.

As finanças públicas dos municípios menores, caso de Honório Serpa, entre outros, são pouco significativas para realizar obras de investimentos que exijam grandes aportes de recursos, capazes de elevar e melhorar a situação socioeconômicas dos municípios. Deste modo, Honório Serpa, apesar de pequeno município sinaliza uma boa capacidade de investimento e investimento propriamente dito através de recursos financeiros próprios.

O impacto dessas informações para a gestão dos recursos públicos, associado a estrutura orçamentária municipal seja aprimorada, na busca de uma gestão cada vez mais comprometida com a população local.

Assim, compete aos gestores públicos do Município equalizarem as contas, principalmente em relação aos gastos de custeio sem perder o foco para os investimentos nas diversas áreas.

Gráfico 8 – Comparação entre Capacidade de Investimentos e Investimentos, valores deflacionados a preços constantes (Em Milhões)



Fonte: STN/FINBRA/Secretaria de Estado da Fazenda (2021). Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades

A Capacidade de Investimento do Município é de 25,47%, em média, correspondendo ao valor de R\$ 7.642.718,84, enquanto os investimentos médios responderam por 9,63% da Receita Orçamentária com o valor de R\$2.900.992,59. Ao mesmo tempo, os Investimentos correspondem na média a mais de 85,77% das Despesas de Capital, e mais de 373,19% da Receita de Capital significando que para o Município os valores em investimentos podem aumentar quando nos referimos a capacidade média de investimentos (Tabela 18).

Como o município possui significativa participação das transferências governamentais como fonte de receita, baixa participação das receitas oriundas de arrecadação própria de tributos e pequena autonomia para investimentos, assim, pode-se constatar que a diversificação e dinâmica econômica são limitadas devido as possibilidades financeiras e econômicas da administração.

A intensificação da Capacidade de Investimento é necessária para ampliar os Investimentos, de forma a fazer frente às demandas econômicas e sociais e atender à LOA e à LRF. A Despesa total é a rubrica com expectativas de elevação, em face à necessidade de maiores Investimentos. Por isso, a elevação dos níveis de arrecadação é uma meta extremamente desafiadora para o gestor no cumprimento do PPA, LOA e LDO.



3. GESTÃO MUNICIPAL

No contexto de revisão dos instrumentos de gestão, promover uma reflexão dos temas relacionados às questões municipais como a estrutura administrativa, os modelos de gestão, seu planejamento e a dependência das transferências intergovernamentais, se faz necessário em busca do avanço da qualidade da administração pública.

3.1 CONSELHOS MUNICIPAIS

Honório Serpa possui 11 conselhos municipais (Quadro 3). Todos eles foram reestruturados após a aprovação do Plano Diretor em 2009. Grande parte dos Conselhos foram criados para se adequar às normativas federais ou para gerir fundos específicos.

Quadro 3 – Conselhos Municipais

Nome	Situação
Conselho Municipal de Saúde	216/2017
Conselho Municipal de Educação	141/2017
Conselho Municipal de Assistência Social	191/2021
Conselho Municipal de Meio Ambiente	408/2011
FUNDEB	888/2021
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	196/2017
Conselho Municipal de Turismo	911/2021
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	741/2017
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	598/2014
Conselho do Plano Diretor (CONPLAD)	50/2020
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural	45/2017

Fonte: Prefeitura Municipal de Honório Serpa, 2021. LEIS MUNICIPAIS, 2022. Dados Trabalhados por DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

O CONPLAD foi nomeado pela Portaria nº 50, de 06 de julho de 2020, com caráter de órgão consultivo e deliberativo em matéria de gestão de políticas públicas territoriais, urbanas ou rurais. Sem prejuízo das competências asseguradas em seu ato de criação, o CONPLAD tem como atribuições:

- acompanhar as reuniões, audiências públicas e conferência da revisão do PDM;
- participar de reuniões técnicas de capacitação, oficinas de leitura técnica, audiências públicas e conferência municipal;
- contribuir na revisão coletiva do PDM;
- cumprir as prerrogativas estabelecidas pelo Estatuto da Cidade, no que diz respeito à participação democrática de representação da sociedade na revisão do PDM;



- auxiliar na mobilização da sociedade, durante o processo participativo de revisão do RPDM.

3.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA

A Estrutura Administrativa de Honório Serpa foi instituída pela Lei nº 10/1993 e alterada pelas seguintes leis municipais: 50/1994, 62/1994, 84/1996/, 136/2000, 138/2000, 149/2001, 168/2002, 189/2004, 195/2005, 199/2005, 202/2005, 221/2006, 315/2009, 316/2009, 317/2009, 318/2009, 319/2009, 646/2015, 677/2015 e 702/2016. Em sua última revisão, realizada em 2017, foi realizada a reestruturação da estrutura organizacional, onde foram organizadas as divisões públicas dentro de cada departamento municipal.

Nessa nova reestruturação que se deu a partir da Lei Municipal 732/2017 não foram criados departamentos públicos. Entretanto, os cargos municipais foram divididos entre Cargos de Provimento em Comissão, sendo esses divididos em quatro categorias salariais. Nessa nova revisão da Lei onde foi definida a atual estrutura municipal, cada cargo está configurado dentro de uma categoria de Cargos de Provimento em Comissão, onde foram estabelecidos os subsídios de cada funcionário público de acordo com seu cargo. Em seu artigo 23, a legislação deixa claro a não obrigatoriedade de preenchimento de todos os cargos estabelecidos por ela.

O organograma apresentado na Figura 6 é referente à Estrutura Organizacional vigente de Honório Serpa. Atualmente, de acordo com a ETM, há necessidade de adequação da lei vigente.

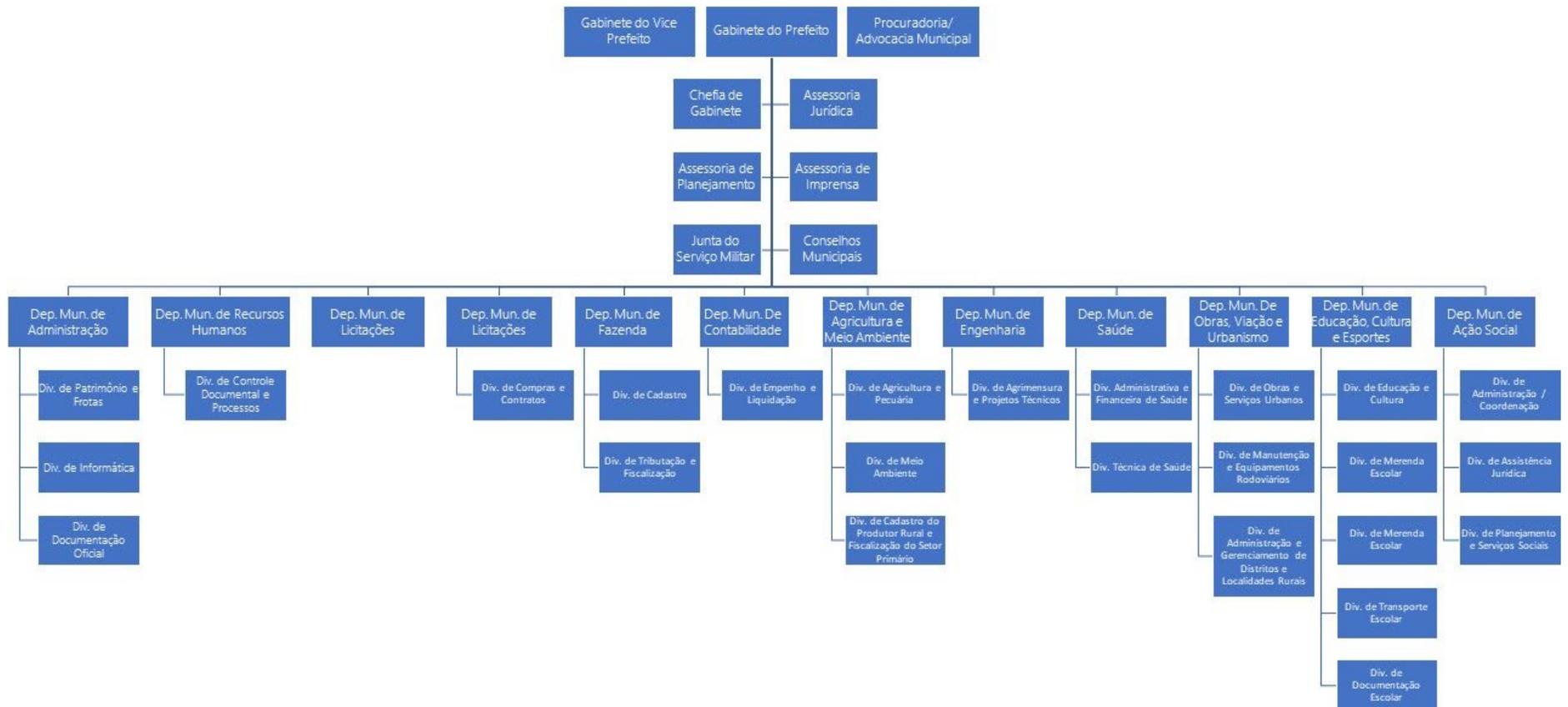
Conforme informado pela ETM, atualmente o Município conta com apenas com o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal¹⁷. Foi informado também, que atualmente está sendo analisado o Plano de Cargos e Salários dos demais funcionários municipais, para que seja implementado futuramente.

A ETM, que acompanha o desenvolvimento dos trabalhos de Revisão do PDM, é formada por profissionais de diversos departamentos e coordenada pelo Diretor do Departamento Municipal de Engenharia.

¹⁷ Lei Ordinária 247/2008.



Figura 6 – Estrutura organizacional de Honório Serpa



Fonte: Prefeitura Municipal de Honório Serpa, 2017. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades, 2022.

4. SÍNTESE DA ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA

Para a síntese da Análise Temática Integrada, optou-se por utilizar a Análise SWOT, uma ferramenta clássica da administração. Essa ferramenta serve para sistematizar e analisar os pontos positivos e negativos, para que assim possam ser traçados os objetivos e organizados um plano de ação.



SWOT é uma sigla em inglês dos termos *Strengths* (pontos fortes), *Weaknesses* (pontos fracos), *Opportunities* (oportunidades) e *Threats* (ameaças). Os pontos fortes e fracos, em geral, estão dentro da própria gestão, enquanto as oportunidades e as ameaças, na maioria dos casos, têm origem externa¹⁸.

	Fatores positivos	Fatores negativos
Fatores internos	<p>FORÇAS</p> <ul style="list-style-type: none"> → Ampliação do fornecimento de água tratada no município; → Alto índice na coleta de resíduos sólidos; → Ampliação recorrente do sistema de drenagem pluvial; → Equipamentos de saúde e educação atendem à demanda urbana e rural; → Vários programas assistências para atendimento da população carente; → Cemitérios municipais com longa vida útil; → 100% das áreas urbanas com iluminação pública; → Interesse de modernização do setor público; → Proporção das Despesas com Pessoal abaixo do limite prudencial da LRF. 	<p>FRAQUEZAS</p> <ul style="list-style-type: none"> → Queda no PIB de mercado e pouco crescimento no PIB per capita no período analisado (2017-2019); → Arborização urbana não planejada e deficitária; → Baixa industrialização; → Zoneamento urbano inadequado e não sendo aplicado; → Sistema de esgotamento sanitário inadequado; → Planta Genérica de valores desatualizada; → Falta de incentivo e equipamentos para a Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; → Iluminação pública obsoleta; → Problemas com ocupações irregulares, vários loteamentos e ocupações clandestinas; → Calçamento público deficitário; → Inexistência de transporte coletivo urbano/rural;

¹⁸ NAKAGAWA, 2021.



	Fatores positivos	Fatores negativos
		→ Apenas 55% da malha urbana está pavimentada.
Fatores externos	<p>OPORTUNIDADES</p> <ul style="list-style-type: none"> → Construção da nova PCH no Rio Chopim; → Altos índices do território municipal dedicado a atividades agropecuárias; → Aspectos naturais favoráveis (vegetação, clima, relevo, solo); → Abundância Hídrica; → Alto potencial para a implantação de Parques e Unidades de Conservação; → Potencial para a implementação do turismo ecológico e rural; → Potencial ao longo da nova PCH para o uso ecológico; → Potencial para a industrialização. 	<p>AMEAÇAS</p> <ul style="list-style-type: none"> → Áreas declivosas próximas a sede urbana; → Relevo da área urbana dificulta os modais de transporte não-motorizados; → Cidade absorveu o crescimento da população urbana de forma desorganizada, em sua maioria resultando em ocupações irregulares; → Envelhecimento da população e saída da força de trabalho jovem; → Falta de fiscalização recorrente das edificações e loteamentos; → Recorrentes conflitos do uso do solo urbano.



REFERÊNCIAS

- AMARANTE, Patrícia Araújo; MOREIRA, Ivan Targino. A evolução dos gastos públicos por função e por grupo de despesas no período de 1980 a 2006. João Pessoa, 2009.
- DETRAN-PR. Anuário estatístico 2009 e 2022 Curitiba, 2022.
- GASPARINI, C. E.; MIRANDA, R. B. Evolução dos aspectos legais e dos montantes de transferências realizadas pelo fundo de participação dos municípios. Texto para discussão -IPEA, Brasília, 2006.
- HONÓRIO SERPA. Plano Diretor de Honório Serpa. Avaliação Temática Integrada. 2009. Disponível em <<https://portaldosmunicipios.pr.gov.br/municipio/121/documento>>. Acesso em: mar. 2022.
- IBGE. Notas Metodológicas – Censo Demográfico de 2010. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/notas_metodologicas.html?loc=0>. Acesso em mar. 2022.
- _____. SIDRA. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/>>. Acesso em mar. 2022.
- IPARDES, Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Caderno Estatístico Município de Honório Serpa. fev. 2022. Disponível em: <http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/cadernos_municipios/honorio_serpa.pdf>. Acesso em: fev. 2022.
- JUND, S. Administração, Orçamento e Contabilidade Pública. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008
- KOHAMA, H. Contabilidade Pública: Teoria e Prática. 10ªed.São Paulo: Ed. Atlas S.A .2006.
- LEIS MUNICIPAIS. Legislação Municipal de Honório Serpa. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/legislacao-municipal/3288/leis-de-honorio-serpa>>. Acesso em: fev. 2022.
- MELO, Marcilio. Os Municípios e a Arrecadação das Receitas Próprias – O desafio de Lula. Gestec Municipal, Capitólio – MG, jan. 2010. Disponível em: <<https://gestecmunicipal.com.br/index.php/artigos/item/17-os-municipios-e-a-arrecadacao-das-receitas-proprias-o-desafio-de-lula>>. Acesso em: 18 de dez. de 2021.



MET. Ministério do Trabalho e Emprego. Cadastro geral de empregados e desempregados: CAGED. Brasília: MTE, 2021.

_____. Ministério do Trabalho e Emprego. Relação anual de informações sociais: RAIS. Brasília: MTE, 2021.

MONTORO FILHO, A. F. Contabilidade social. 2 ed. São Paulo: Atlas, 1994.

NAKAGAWA, M. Ferramenta: Análise SWOT (Clássico). Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/ME_Analise-Swot.PDF>. Acesso em 03 dez. 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA. Finanças Públicas do Município de Honório Serpa, Honório Serpa, 2021.

SEFA. Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná. Caderno Estatístico dos Municípios - Ipardes. Curitiba, 2018.

_____. Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná. Índice de Participação dos Municípios no ICMS. Curitiba, 2021.

SILVA, L. Contabilidade governamental: um enfoque administrativo. 5ª.ed. São Paulo, 2002.

STN-FINBRA. Secretaria do Tesouro Nacional. Finanças Públicas do Município de Honório Serpa. Brasília, 2021.

_____. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de contabilidade aplicada ao setor público: Procedimentos contábeis orçamentários. 5ª Ed. Brasília, 2012.

_____. Secretaria do Tesouro Nacional. Disponível em: <<https://www.tesouro.fazenda.gov.br>>. Acesso em: 10 nov. 2021.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA



MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA

CNPJ: 95.585.444/0001-42

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Dona Chica, Honório Serpa/PR

CEP: 85548-000 Tel.: 46. 3245.1130 – 3245.1122

honorioserpa.pr.gov.br • ouvidoria@honorioserpa.pr.gov.br

COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL

Renato Costella – CREA/PR 187115/D

EQUIPE TÉCNICA

Adilson Antônio Boller – Diretor Departamento Municipal de Contabilidade

Alexsandro Santin Martins – Procuradoria Jurídica Municipal

Bráulio Noé Valle Júnior – Assessor de Planejamento

Celso Tavares – Diretor Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Claudinei da Rosa – Diretor Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Eritana Aparecida Jaguszewski – Diretora Departamento Municipal de Assistência Social

Joélcio Faleiro de Azeredo – Diretora Departamento Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

Jones de Almeida – Diretor Departamento Municipal de Administração

José Carlos Peron – Diretor Departamento Municipal de Saúde

Luiz Henrique Boldori – Diretor Departamento Municipal de Fazenda

Nayane Santa Rosa Mello – Assessoria Jurídica

José Erico Ferreira – Assessor de Imprensa

PREFEITO MUNICIPAL

Luciano Dias



DRZ GESTÃO DE CIDADES



DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 04.915.134/0001-93 • CREA N° 41972

Avenida Higienópolis, 32, 4° andar, Centro

CEP 86 020-080 • Londrina/PR

drz.com.br

COORDENAÇÃO

José Batista Delatorre Júnior – Arquiteto e Urbanista – CAU A 156201-0

EQUIPE TÉCNICA

Carlos Rogério Pereira Martins – Administrador

Demétrius Coelho Souza – Advogado

Claudia Leocádio Dias – Assistente Social

Paulo Roberto Santana Borges – Economista

DIRETOR GERAL

Agostinho de Rezende